



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2014

Pregão nº 15/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 62, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.238.300/0001-09, neste ato representada por **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 717.629.499-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25 %, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 16.688,54 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, nas seguintes termos e condições, quando acréscimo descrito no ANEXO I:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	2	2353	ALFINETE Nº 24 - ferro com arame de aço inoxidado com pontas permutantes, cx com 50 unidades	BACCHI	CAIXA	23,00	2,97	69,41
1	4	453	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA REFRIGERANTE Nº2 (PRETA)	MASTERPRINT	UN	50,00	4,85	242,50
1	5	1156	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL PRATICO E MILIT FUJICIONAL PIGMENTOS POLIMEROS FELTRO ADESIVO	GRAMPLAN	UN	300,00	3,30	990,00
1	6	434	APONTADOR - em resina termoplastica e lâmina de aço carbono para laps - CX COM 50 UNIDADES	CIS	CAIXA	150,00	4,20	630,00
1	7	472	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO - 50UNIDADES CADA PACOTE	SÃO ROQUE	PACOT	700,00	3,15	2.205,00
1	10	2385	COLINAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	EPS MAHINGA	UN	600,00	0,40	240,00
1	13	77	CADERNO BROCHURA CX COM 240 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	CREDEAL	CAIXA	50,00	146,40	13.176,00
1	15	470	CANJUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (MILINDO)	POLIFEST	PACOT	50,00	2,28	114,00
1	20	83	CD VIRGEM	ELGIN	UN	400,00	0,70	280,00
1	22	5028	CLIPS Nº 20 CAIXA COM 100 GRAMAS	MASTERPRINT	CAIXA	100,00	1,11	111,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

1	23	2079	COLA AUTO RELEVADO 3D (35 ML) SOLUVEL EM AGUA - NAO TOXICA, RESINA ACRILICA - AGUA ADITIVOS PIGMENTOS - LIX 0,12 UNIDADES OL 35ML PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRILEX	UN	630,00	1,35	810,00
1	27	474	COLA GLITER 12UNIDADES CADA CX - TUBOS (COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	ACRILEX	CAIXA	130,00	24,65	2.485,00
1	28	1153	COLA PARA E V A DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NAO INFLAMAVEL, NAO TOXICO	ACRILEX	UN	60,00	1,22	61,20
1	29	1151	COLA PARA ISOPOR 40G TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 10% ALCOOL	ACRILEX	UN	30,30	1,22	36,80
1	30	491	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 13 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINA AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS NÃO TOXICOS E INODORO	MAXI	CAIXA	10,30	13,40	134,00
1	35	58	ESTENCIL IRGXD - CX COM 150 COPIAS - 33CM X 22CM CADA FOLHA	PRINTERS	CAIXA	30,00	23,00	290,00
1	37	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 50M	FITPEL	ROLO	100,00	0,32	32,00
1	38	1924	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	FITPEL	ROLO	535,00	0,53	150,00
1	39	450	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 45 MM X 50M	FITPEL	ROLO	450,00	1,56	750,00
1	42	3353	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLO COM 120 ME IRDS	GITEX	ROLO	4,00	17,50	268,50
1	45	1152	FOLHAS DE EVA (EMBARRAÇADO) PLACA COM 0,40CM X 0 60CM X 2MM CORES LISAS DIVERSAS	VMP	UN	6.000,00	1,40	7.000,00
1	46	448	FOLHAS DE ISOPOR (11M X 0 52CM X 1 50CM)	EPS MARINGA	UN	150,00	1,80	270,00
1	47	3733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (50X45CM) VARIAS CORES	VMP	UN	900,00	3,42	306,00
1	52	488	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (12UNI DE 3G CADA)	HONEY	CAIXA	500,00	0,42	210,00
1	54	1050	GRAMPEADORES PEQUENOS C945 - CORPO METALICO E RESINAS PLÁSTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	GRAMPLIN E	UN	50,00	11,17	558,50
1	55	2074	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL COBREADOS 20x2 CX COM 5000 UN	GRAMPLIN E	CAIXA	100,00	2,33	233,00
1	55	1042	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (10x0) COM 2 500 UNIDADES CADA CX	GRAMPLIN E	CAIXA	10,00	7,77	77,70
1	57	467	LANTERNILHAS Nº10 - PACOTE COM 1000 LANTERNILHAS MATERIAL DE PVC CORES VARIADAS	ACQUARE LA	PACOT	100,00	2,50	250,00
1	59	431	LAPIS PRETO Nº32 1ª LINHA - 17 CM CADA (MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA)	MULTICOLOR	CAIXA	200,00	32,30	6.000,00
1	60	1510	LASTEX (10 M CADA) - 54% POLIESTER, 46% FIBRA LIGIENO - VARIAS CORES	GITEX	ROLO	150,00	3,90	135,00
1	61	481	LIVRO ATA C50 FOLHAS CADA (MED NDO 215 X 300MM)	SÃO DOMINGO	UN	90,00	3,92	313,60
1	63	1928	MARCADORES PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2 0MM (COR AZUL, VERDE -PRETA VERMELHA) FABRICAÇÃO NACIONAL OCP0345	PILGOT	UN	150,00	1,82	272,00
1	65	2527	MOVELO DE LÃ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	PINGUIM	UN	100,00	7,80	783,00
1	65	3742	OLHOS MOVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOT	100,00	11,80	1.180,00
1	67	3741	OLHOS MOVEIS TAMANHO MEDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOT	100,00	8,83	880,00
1	68	3740	OLHOS MOVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOT	100,00	4,90	490,00
1	69	471	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MED NDO 35 X 250MM)	POLIFEST	PACOT	500,00	2,79	1.434,00
1	72	502	PAPEL (TRANSPARENTE) - AUTO ADESIVO (3X1CM X 25M) CADA ROLO FILME PP	PRINTERS	ROLO	18,00	51,20	921,60
1	74	1459	PAPEL SEMI CRAFT GRAMA 100A 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	DACARIN	ROLO	50,00	38,00	3.400,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	76	3734	FASIA ABA ELASTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	TILIBRA	JUN	250,00	1,35	337,50
1	78	2073	PERCEVEJOS LANTONADOI CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME F CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	PREMIUM	CAIXA	73,00	1,65	119,50
1	79	3735	PERFILADOR TAMANHO MEDIO G-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA POSICIONADA DE PAPEIS	GRMP: INF	JUN	15,00	17,00	255,00
1	80	54	PINCEL BNG - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	FL. DT	CAIXA	70,00	19,90	1.393,00
1	82	354	PINCELI CHATO N° 8 24 CM CADA CABO 10F MADRINA PARA PINTURA EM TECIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	TILIBRA	JUN	703,00	1,50	1.050,00
1	87	476	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 3,45CM X 3,04MM - PARA ENCAPAR CADERNOS. PACOTES COM 10 UNIDADES - VARIAS CORES	MERCURY	ROLLO	100,00	17,80	1.780,00
1	90	2369	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MINIMO 30 BASTOES	GRAMPLIN E	PACOTE	50,00	19,45	972,50
1	92	451	REGUA GOSSA(30CM) TRANSPARENTE MILIMETRADA	WALEY	JUN	900,00	0,38	304,00
1	95	2354	TECIDO TIPO FELTRO PARTESANAIO FEITO DE Lã. MATERIAL ISOLADOR, REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, E FOLGICO	SANTA FC	METRO	400,00	10,50	4.200,00
1	97	468	TESOJIRA (PECUENA) DE 10,5CM LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA	MASTERPRINT	JUN	700,00	1,30	700,00
1	98	461	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS FABRICAÇÃO NACIONAL OCP 0351	ACRILEX	POTE	700,00	2,75	925,00
1	100	3735	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL CADA ML TINTA AS BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. NÃO INFLAMÁVEL	GRAMPLIN E	JUN	50,00	3,31	1.655,00
1	101	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKI) TEXTURA MACIA, FACIL DE LIMPAR. NÃO SEMI BRILHANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA COM UNIDADES CORES VARIADAS	COLOR MAKE	CART	30,00	13,20	396,00
1	103	9278	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA. COMP. RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NAO TÓXICOS	ACRILEX	CAIXA	20,00	21,90	438,00
1	105	3375	VELCRO (fecho de contato) rolo com 25M (couples) 40% poliéster 60% poliester	HOOK LOOP	METRO	10,00	57,00	570,00
TOTAL								67.804,40

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE, passa a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 84.492,94** (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, vigendo de 27/02/2015 a 26/02/2016.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato tem vigência prorrogada de **27/02/2015 a 26/02/2016**, podendo ainda ser prorrogado por igual prazo entre as partes mediante inventura de termo original contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei nº 8.888 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 03 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.682/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
CNPJ n.º 76.238.300/0001-09
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
CPF n.º 717.629.499-20

ANEXO I

QUANTIDADE ACRESCIDA

ITENS							
Lote	Item	Código Do Produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	2453	ALFINETE Nº 24 - feito com grama de aço inoxidável com pontas perfuradas - caixa com 50 gramas	CAIXA	5,00	2,97	14,85
	4	413	ALMOFADAS PARA CARIMBO 10x10 TINTA RETANGULAR Nº2 (PRETA)	UN	12,00	4,65	55,80
	6	1156	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS POLIMEROS FEITO ADESIVO	UN	75,00	3,60	270,00
1	5	434	APONTADOR em resina termoplástica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/25 UNIDADES	CAIXA	37,00	11,20	414,40
1	7	472	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	PACOTE	178,00	3,15	551,25
1	10	7351	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MEDIO DE 4X4 CM	UN	203,00	0,30	60,90
1	13	22	CADERNO BROCHURA 10x10CM 240 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	CAIXA	22,00	146,40	3.220,80
1	19	470	CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (500UNI)	PACOTE	12,00	2,28	27,36
1	20	89	CD VIRGEM	UN	100,00	3,70	370,00
1	22	5323	CLIPS Nº 20 - CAIXA COM 100 GRAMAS	CAIXA	25,00	1,11	27,75
1	23	2419	COLA AUTO RELEVÓ 3D (35 ML) SOLUVEL EM AGUA NAO TOXICA, RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS - CX C/12 UNIDADES DE 35ML PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	150,00	1,35	202,50
1	27	474	COLA GLITTER 12UNIDADES CADA, CX - TUBOS COM DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CAIXA	25,00	24,65	616,25
1	28	153	COLA PAHA E VA - DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NAO INFLAMAVEL, NAO TOXICO	UN	12,00	1,22	14,64



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	25	1151	COLA PARA ISOPOR 400 TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLI VINILA 50% ALCÓOL	UN	7,00	1,22	8,54
1	30	431	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UN. 13x18 MI CADA); COMPOSIÇÃO RESINAS ACRILICAS PLASTIFICANTE FICAMENTOS, NÃO TOXICOS E INODOROS	CAIXA	2,00	13,43	26,80
1	36	35	ESTENCIL (ROXO) - CX COM 100 CÓPIAS - 30CM X 20CM CADA FOLHA	CAIXA	7,00	32,00	231,00
1	37	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 10MM X 30M	ROLO	75,00	0,22	6,30
1	38	1924	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	ROLO	75,00	0,53	39,75
1	39	458	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE), 45 MM X 50M	ROLO	112,00	1,38	155,16
1	42	3353	FITA MINGSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLÔ COM 100 METROS	ROLO	3,00	17,90	53,70
1	45	1162	FOLHAS DE EVA (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM - CORES LIGAS DIVERSAS	UN	1.250,00	1,40	1.750,00
1	46	448	FOLHAS DE SOPOR (1M X 0,50CM X 1,50M)	UN	37,00	1,80	66,60
1	47	3732	FOLHAS DE PAPEL CÂMUÇA (30X40CM) VARIAS CORES	UN	200,00	0,42	84,00
1	52	469	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (12UNI DE 3G CADA)	CAIXA	125,00	0,42	52,50
1	54	1050	GRAMPEADORES PEQUENOS C945 - CORPO METALICO E RESINAS PLÁSTICAS-ACABAMENTO DE QUALIDADE	UN	12,00	11,17	134,04
1	55	2074	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL COBREADOS - 265 CX COM 5200 UN	CAIXA	25,00	2,30	56,25
1	56	1048	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (1069) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	CAIXA	2,30	7,77	16,94
1	57	987	LANTEJOLAS Nº 11 - PACOTE COM 1000 LANTEJOLAS MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	PACOT	25,00	7,60	55,00
1	59	421	LAPIS PRETO Nº02 1ª LINHA - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRÁFITE E MADEIRA)	CAIXA	75,00	32,50	2.400,00
1	80	1518	LASTEX (10 M CADA) - 54% POLIESTER, 46% ELASTICIDENO - VARIAS CORES	ROLO	37,50	0,90	33,90
1	81	481	LIMPA LANTAS FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	UN	20,00	3,92	78,40
1	83	1828	MARCADORES PARA RETRO PROJEÇÃO - LINHA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA); FABRICAÇÃO NACIONAL (CCP0046)	UN	37,00	1,82	67,54
1	85	2327	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS COM 40 GRAMAS	UN	36,00	7,60	195,00
1	88	3442	OLHOS MOVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	25,00	11,80	295,00
1	87	3441	OLHOS MOVEIS TAMANHO MÓDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	25,00	9,60	220,00
1	88	3440	OLHOS MOVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	25,00	4,60	122,50
1	88	471	FALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UN CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	PACOT	150,00	2,39	358,50
1	72	502	PAPEL (TRANSPARENTE) - AUTO - ADESIVO - 50CM X 25M CADA ROLÔ (FILME PP)	ROLO	4,00	51,20	204,60
1	74	1459	PAPPI 35MI CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLICIDO ROLÔ COM 10 KG	ROLO	12,00	68,00	816,00
1	76	3734	PASTA ABA ELASTICO 240X35MM - CORES VARIADAS	UN	62,00	1,35	83,70
1	73	2072	PERCEVIZOS (LANTADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME F. CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CAIXA	17,00	1,05	26,05
1	79	3735	PERFURADOR (TAMANHO MÍDIO) G-3677 PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA POSICIONADA DE PAPPI	UN	10,00	7,00	51,00
1	80	54	PINGEL 85C - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	CAIXA	17,50	19,90	328,00
1	82	464	PINGEL CHATO Nº 8 24 CM CADA (CARO) DE MADEIRA PARA PINTURA EM TÊXTO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	105,00	1,60	262,50
1	87	436	PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X ROLÔ 0,45CM X 0,10MM PARA ENCAPAR CADERNOS PACOTES COM 10 UNIDADES - VARIAS CORES	ROLO	75,00	17,90	445,00
1	90	2068	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	PACOT	17,00	19,45	235,40
1	92	451	RESINA GLOSSA 30CM - TRANSPARENTE MILIMETRADA	UN	200,00	0,39	78,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	95	2364	TECIDO TIPO FELTRO P. ARTESANATO (FF-10) DE LA MATERIAL ISOLADOR REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ, E ECOLOGICO	METRO	100,00	10,50	1.050,00
1	97	456	TESOURA PEQUENA DE 10,5CM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL CABO DE POLIETILENO - SEM PONTA	UN	175,00	1,00	175,00
1	99	961	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS FABR. CAÇÃO NACIONAL DUP 3561	PCITE	175,00	2,75	481,25
1	100	3736	TINTA PARA ALMOFADA (D- CAN MHO PRETA E AZUL C/40 ML TINTA A8 BASE DE ALCOOL CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS NAO INFLAMAVEL	UN	12,90	2,31	27,72
1	101	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) TEXTURA MACIA, FACIL DE LIMPAR, NAO SENSIBILIZANTE PRODUTO ATOXICO - CARTELA C/6 UNIDADES CORES VARIADAS	CART	7,00	13,70	92,40
1	103	9278	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES C/6 C/OM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA COMP. RESINA DE EMULSAO ACRILICA AGUA SOLVENTE PIGMENTOS ADITIVOS E CONSERVANTES NAO TOXICOS	CAIXA	5,00	21,90	109,50
1	105	3376	VELCRO (fecho de contato), 100 cm com 2CM (dupls), 40% preenda 50% poliéster	METRO	2,00	57,00	114,00
TOTAL							10.803,64



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2014
Pregão Nº 15/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR:

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA:

VIGENCIA: 26/02/2016

VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.688,54 (dezesseis mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	03/02/2015
JORNAL	DICENS
EDIÇÃO	783 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	06/02/2015
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO	979 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Listagem de Contratos

Página 1

Requisição: 1308 Contrato: 000064-1/2014 SIM-AN: 542014

Início vigência: 27/02/2014 Final vigência: 30/02/2015 Início execução: 27/02/2014 Final execução: 30/02/2015 Fornecedor: 3872 FAPFLARIA E DOAPEC LTDA

Gestor: 1264 - GIOVANNA CARLA FIGUEIRE SCHENK - AUS Início exer gestor: 27/02/2014 Fim exer gestor: 30/02/2015

Local: 07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação: Pregão - 58-000015/2014

Síntese: Aquisição de material escolar para as escolas e os centros de educação infantil municipal

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da aquisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000126/2015	Ordemão	30/01/2015	1.560,70		
000126/2015	Ordemão	30/01/2015	438,37		
000127/2015	Ordemão	30/01/2015	694,37		
000128/2015	Ordemão	30/01/2015	12.152,75		
000129/2015	Ordemão	30/01/2015	2.737,50		
000140/2015	Ordemão	30/01/2015	4.200,38		
000179/2015	Ordemão	02/02/2015	9.918,00		
Subtotal:			31.617,96		

16.688,54

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
2700/2014	Ordemão	05/01/2014	24.906,74
3445/2014	Ordemão	31/01/2014	1.667,50
3447/2014	Ordemão	31/01/2014	3.652,78
Subtotal:			36.227,02

25%

COMPENSAÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato	67.804,40	Valor dos empenhos sem requisição	78,81
(1) Valor atualizado do contrato	67.804,40	Valor dos empenhos de empenhos sem requisição	0,00
Valor das requisições de empenho	(31.617,95)	Valor dos cancelamentos de emp sem requisição	0,00
Valor das reservas de empenho de requisição de empenho	0,00	Valor das reservas de empenho de empenho	0,00
(2) Valor original + Valor dos aditivos + Limite administrativo		Saldo para novas requisições de empenho	78,81

TOTAL GERAL

Valor original do contrato	67.804,40	Valor dos empenhos sem requisição	148.209,62
(1) Valor atualizado do contrato	67.804,40	Valor dos empenhos de empenhos sem requisição	0,00
Valor das requisições de empenho	(31.617,95)	Valor dos cancelamentos de emp sem requisição	0,00
Valor das reservas de requisição de empenho	0,00	Valor das reservas de empenho de empenho	0,00
(2) Valor original + Valor dos aditivos + Limite administrativo		Saldo para novas requisições de empenho	78,81

Critérios de seleção:

- Sequência de número: 1308
- Licitação
- Empresa: 38
- Exercício: 2014
- Número: 15
- Modalidade: Pregão
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de emp e saldo dos empenhos empenho



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2014

Pregão presencial nº 15/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor VALDIR OLDRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.272.528/0001-93, neste ato representada por **DARCI DA COSTA**, portador do CPF n.º 175.493.459 o.á doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ...%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 14.519,07 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e sete centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9672	ALCOOL LÍQUIDO 48°	UN	67,00	3,60	330,60
1	3	2065	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	PACOT	75,00	3,40	255,00
1	8	2066	FALAS MASTIGÁVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE 1500 GRAMAS CADA (PACOTE)	PACOT	50,00	3,30	165,00
1	9	467	BARBANTE Nº 1 GRANDE ROLO COM NO MÍNIMO 500 METROS E 740 GRAMAS	ROLO	25,00	11,50	287,50
1	11	432	BORRACHA BRANCA Nº 50 13CM X 2CM CAIXA C/ 60 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	CAIXA	112,00	7,70	862,40
1	15	24	CANETA HIDROGRÁFICA GIGANTE COLORIDA COM 12 UNIDADES PRODUTOS ATÓXICOS, TINTA LAVÁVEL COMPOSTA POR TINTA, ÁGUA, CORANTES UMECTANTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ACRÍLICO E FIBRA DE POLIÉSTER PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Nº CCP 1005	UN	213,00	4,96	990,30
1	21	1438	CLIPS Nº 6/1 CAIXA COM 50 UN. CADA	CAIXA			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2014
Pregão nº 15/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor VALDIR OLDRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARCELO JOSUE ROEHRs - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.453.147/0001-30, neste ato representada por **MARCELO JOSUE ROEHRs**, portador do CPF nº 023.206.539-02 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantagem e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ...%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 8.567,19

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme Tabela.

ITENS							
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	14	1954	CADERNO DE DESENHO GRANDE - CX COM 20 UNIDADES DE 215X270MM COM 49 FOLHAS	CAIXA	7,00	200,00	1.400,00
1	13	1927	CANETA MARCA TEXTO 200SL TINTA PERMANENTE COM POSIÇÃO BÁSICA RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS, E PONTA DE FIBRISTER (COR AZUL) LANÇADA, ROSA, VERDE, VERDE-LIMÃO. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	30,00	1,39	41,70
1	17	1570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE IUNGSTENIG TAMPA E TAMPA NA COR DA TINTA. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	7,00	37,50	262,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2014
Pregão nº 15/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor VALDIR OLDRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.136/0001-15, neste ato representada por RUDINEI TRISTACCI, portador da CPF nº 931.502.709-44 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, tendo seu prazo a data de 25/02/2016.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 25/02/2016, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciara a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4877	ALCOOL LÍQUIDO 48°	350,00	UN	4,45	1.557,50
2	2353	Ad FINETE Nº 24 - feito com: arame de aço inoxidado com pontas perfurantes. cx com 50 gramas	20,00	CAIXA	4,24	84,80
3	2085	ALGODÃO COI BRITO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	300,00	PACOT	3,45	1.035,00
4	453	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETÂNGULAR Nº2 (PRETA)	50,00	UN	14,12	706,00
5	1185	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL. PRATICO E MULTIFUNCIONAL PIGMENTOS, POLÍMEROS, FELTRO ADHESIVO	330,00	UN	5,88	1.940,40
6	434	AFONTADOR em resina termoplástica e lâmina de aço carbono para laps - CX COM UNIDADES	50,00	CAIXA	30,99	1.549,50
7	472	BALÃO COLORIDO E LISO (UNIDADES CADA PACOTE)	700,00	PACOT	4,95	3.465,00
8	2086	BALAS MASTIGAVEL SORVIDA COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	200,00	PACOT	3,55	710,00
9	467	BARDANTE Nº 8 GRANDE RO. O COM NO MÍNIMO 500 METROS E 740 GRAMAS	100,00	ROLO	12,26	1.226,00
10	2305	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MEIO DE 4X4 CM	300,00	UN	0,40	120,00
11	432	BORRACHA BRANCA Nº 40 (3CM X 2CM) CAIXA COM UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	450,00	CAIXA	14,96	6.732,00
12	21	CADERNO ASPIRAL CX COM 100 UN. CADA: 96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	5,00	CAIXA	74,19	370,95
13	22	CADERNO BROCHURA CX COM 240 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	30,00	CAIXA	162,56	4.876,80
14	1924	CADERNO DE DESENHO GRANDE CX COM 120 UNIDADES DE 275X200MM (248 FOLHAS	70,00	CAIXA	250,08	17.505,60
15	24	CANETA HIDROGRÁFICA GIGANTE CO. BRITA COM 12 UNIDADES PRODUTO ATOXICO TINTA LAVAVEL COMPOSTA POR TINTA ÁGUA CORANTES UMECTANTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS ACETATO E FIBRA DE POLIESTER PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Nº CCP 0003	600,00	UN	1,20	720,00
16	1927	CANETA MARCA TEXTO 2015 TINTA PERMANENTE COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADIATIVOS, E PONTA DE POLIESTER (COR AZUL LARANJA, ROSA VERDE VERDE LIMÃO) PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	20,00	UN	1,07	21,40
17	1570	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES	30,00	CAIXA	40,58	1.217,40



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

102

		ORGANICOS E SOLVENTES. PONTA FINA 1 0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO. TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX 0/50 UNIDADES				
19	1936	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA. TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES. PONTA FINA 1 0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO. TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX 0/50 UNIDADES	70,00	CAIXA	40,58	2 840,60
19	470	CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UN)	50,00	PACOT	5,27	263,50
20	83	CD VIRDEM	400,00	UN	1,00	400,00
21	438	CLIPS Nº 60 CAIXA COM 60UNI CADA	60,00	CAIXA	1,97	1 18,20
22	5078	CLIPS Nº 20 CAIXA COM 100 GRAMAS	100,00	CAIXA	1,89	189,00
23	2078	COLA AUTO RELEV 30 (35 ML) SOLUÇ. EM AERIA NÃO TÓXICA. RESINA ACRÍLICA. AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS - CX 0/12 UNIDADES DE 35ML. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	500,00	UN	2,88	1 728,00
24	448	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	300,00	UN	13,75	4 125,00
25	35	COLA BRANCA LAVAVEL NÃO TÓXICA - 100GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	150,00	CAIXA	27,00	3 800,00
25	5031	COLA EM BASTÃO. COR BRANCA NÃO TÓXICA. LAVAVEL PARA USO EM PAPEL SECAGEM INSTANTÂNEA COM 12 G CADA UNIDADE - CAIXA COM 12 UNIDADES.	5,00	CAIXA	24,00	120,00
27	474	COLA GLITER 12UN PADES CADA CX - FIOS COM DE 35 GRAMAS. NAS CORES VERMELHA, AZUL PRATA, DOURADA VERDE E CRISTAL PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	100,00	CAIXA	28,25	2 825,00
29	1153	COLA PARA E V.A. DE 25G SECAGEM 24 HORAS NÃO INFLAMAVEL, NÃO TÓXICO	50,00	UN	2,02	101,00
29	1151	COLA PARA ISOPOR 400 TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLVINILA 50% ALCÓOL.	30,00	UN	2,08	61,80
30	491	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS NÃO TÓXICOS E INODOROS	10,00	CAIXA	26,80	268,00
31	495	CREME DENTAL - 50 GRAMAS	700,00	UN	3,90	2 730,00
32	374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	600,00	UN	3,58	2 148,00
33	90	DVD RW (largos)	400,00	UN	2,35	940,00
34	447	ELÁSTICO BRANCO Nº 12 (10CM X 10MM) 53% POLIÉSTER, 37% ELÁSTODIENO	80,00	PEÇA	3,55	284,00
35	148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS ARREDONDADAS REFINA TERMOPLÁSTICA	1 200,00	UN	3,33	3 996,00
36	38	ESTENCIL (ROXO) - CX COM 150 CÓPIAS - 33CM X 22CM CADA FOLHA	30,00	CAIXA	42,55	1 282,50
37	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	100,00	ROLO	0,66	66,00
38	1824	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	330,00	ROLO	0,96	285,00
39	458	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 45 MM X 50M	450,00	ROLO	2,92	1 316,50
40	1922	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 48M X 19CM PAPEL CREPADO. ADESIVO DE BORRACHA E TULETC DE PAPEL	450,00	ROLO	2,90	1 305,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

41	1923	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M - 500,00	ROLO	7,03	3 515,00
42	335,1	PAPEL CREPAJO ADESIVO DE BORRALHA E LULETE DE PAPEL			
43	500	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLO COM 100 METROS	ROLO	25,00	375,00
44	506	FOLHAS CREPUM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	UN	0,63	1 134,00
45	152	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 56CM) - VÁRIAS CORES	JN	0,52	2 060,00
46	448	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM VARIAS CORES	JN	2,07	10 150,00
47	3753	FOLHAS DE ISOPOR 11M X 0,50CM X 1,50CM	UN	2,17	293,00
48	49	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VARIAS CORES	UN	0,93	744,00
49	1921	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO: 48CM X 66CM - VARIAS CORES	UN	0,80	2 000,00
50	501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) - VARIAS CORES	JN	0,63	1 575,00
51	45	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) - VARIAS CORES	JN	0,63	1 575,00
52	486	GIZÃO DE CERA GRANDE - CX C/ 12 CORES 112 GRAMAS - NÃO TÓXICO - FABRICAÇÃO NACIONAL OCP 0091	CAIXA	2,42	4 356,00
53	63	GLITER EM PO - DIVERSAS CORES (12UN DE C/3 CADA)	CAIXA	0,53	3 15,00
54	1050	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	UN	15,26	457,80
55	2074	GRAMPEADORES PEQUENOS C945 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	UN	11,21	560,50
56	1048	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBREADOS - 265 CX COM 500 UN	CAIXA	5,04	504,00
57	1048	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (106UN) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	CAIXA	9,57	95,20
58	437	LANTEJOULAS N° 10 - PACOTE COM 7030 LANTEJOULAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	PACOT	3,25	525,00
59	25	LAPIS DE COR LONGO AFONTADO CORPO DE MADEIRA MACIÇA - EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/17 UNIDADES, MATERIAL ATOXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA L/M	CAIXA	7,15	25 080,00
60	431	LAPIS PRFTO Nº02 1ª LINHA - 17 CM CADA MATERIAL CERAMICO GRAFITE E MADEIRA	CAIXA	61,66	16 436,00
61	1918	LASTEX (10 M CADA) - 54% POLIÉSTER, 46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	ROLO	1,10	165,00
62	481	LIVRO ATA C/50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 60,00 X 300MM)	UN	5,58	448,40
63	1559	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 315 MM)	UN	1,38	693,40
64	1929	MARCADORES PARA RETRO PROJE TOR TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA) FABRICAÇÃO NACIONAL OCP045	UN	2,76	414,00
65	26	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORFS. 180 GRAMAS CADA - NÃO TOXICA FABRICAÇÃO NACIONAL	CAIXA	3,17	5 706,00
66	2327	NOVELO DE LÃ 11X13 ACRILICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	UN	7,92	792,00
67	3742	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	1,30	1 180,00
68	3741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	8,80	880,00
69	3740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT	4,90	490,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

69	471	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNIDADES (MEDIDA 35 X 250MM)	600,00	PACOT	3,14	1.884,00
70	2075	PALITO DE DENTE ROLICOES EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	150,00	CAIXA	0,95	142,50
71	7071	PALITO DE PICOLE, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	700,00	PACOT	2,47	1.729,00
72	502	PAPEL (TRANSPARENTE; AITO) - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO) FILME PP	18,00	ROLO	100,00	1.800,00
73	3737	PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MINIMO 100 METROS - VARIOS MOTIVOS	40,00	ROLO	78,00	3.120,00
74	1459	PAPEL SEMI CRAFT DRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	50,00	ROLO	80,00	4.000,00
75	8673	Papel tam A4 75g/m² - 210mm x 297mm ca cont 10 resmas de 500 folhas	220,00	CAIXA	134,66	29.625,20
76	3734	PASTA ABA ELASTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	250,00	UN	1,67	417,50
77	475	PASTA PLÁSTICA 4 CM (35MM)	230,00	UN	2,87	574,00
78	2073	PERCHES JÓIS (LATONADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICAÇÃO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	73,00	CAIXA	2,23	156,10
79	3735	PERFURADOR TAMANHO MEDIO G-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTFM GRAVA DE SEGURANÇA E REGUA POSICIONADA DE PAPEIS	16,00	UN	20,19	323,04
80	54	PINCEL 850 - DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	70,00	CAIXA	23,40	1.638,00
81	53	PINCEL ATOMICO 110 (CANETA) DIVERSAS CORES FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 12 UNIDADES	70,00	UN	34,92	2.444,40
82	464	PINEL CHATO Nº 24 CM CADA CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	700,00	UN	1,91	1.337,00
83	8674	PINEL CHATO Nº 16 CM CADA CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	400,00	UN	3,69	1.476,00
84	68	PINCEL PARA DIADRO BRANCO RECARREGAVEL, Q8 10 (13CM CADA) - SECAGEM RAPIDA, RESISTENTE À ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	1.500,00	UN	3,23	4.845,00
85	446	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50,00	UN	27,50	1.375,00
86	2064	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROTETOR	60,00	UN	16,29	977,40
87	436	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 245CM X 2,00MM PARA ENCAPAR CADERNOS - PACOTES COM 10 UNIDADES - VARIAS CORES	100,00	ROLO	22,00	2.200,00
88	5095	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA - COM 2 UNIDADES	203,00	CAIXA	0,92	185,00
89	2067	REFIL DE COLA QUENTE FINE - PACOTE DE 1KG COM NO MINIMO 70 BASTOES	50,00	UN	24,51	1.225,50
90	2068	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MINIMO 30 BASTOES	50,00	PACOT	23,63	1.181,50
91	452	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	500,00	UN	0,37	185,00
92	451	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	800,00	UN	0,50	400,00
93	1020	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 1(KG) ROLO COM 100 UNIDADES	250,00	ROLO	7,01	1.752,50
94	1019	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 5(KG) ROLO COM 100 UNIDADES	300,00	ROLO	4,78	1.434,00

905

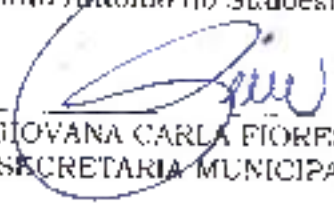


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

95	3294	TECIDO TIPO FELTRO ARTESANATO FEITO DE LÃ, MATERIAL ISOLADOR REGULADOR DE UMIDADE, ABAFADOR DE SOM E LUZ É ECOLÓGICO	400,00	METRO	12,15	4.860,00
96	465	TESOURA (GRANDE) DE 15CM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO	100,00	UN	9,90	990,00
97	466	TESOURA (PEQUENA) DE 10,5CM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO SEM PONTA	700,00	UN	2,57	1.799,00
98	463	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES 60ML CADA POTE- CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS NÃO TÓXICO SOLÚVEL EM ÁGUA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	500,00	CAIXA	2,59	1.295,00
99	461	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS FABRICAÇÃO NACIONAL CXP 0061	700,00	POTE	2,35	1.645,00
100	3736	TINTA PARA MOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL 640 ML TINTA AS BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL	50,00	UN	4,63	231,50
101	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/6 UNIDADES CORES VARIADAS	30,00	CART	13,76	412,80
102	1008	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CAIXA) PIGMENTOS E SOLVENTES: ALCOOL ETILICO 99% COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	25,00	LITRO	138,36	3.459,00
103	3278	TINTA PARA TÊXTELO VARIAS CORES CX COM 17 UNIDADES DE 37 ML CADA COMP. RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA SOLVENTE PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TÓXICOS	20,00	CAIXA	26,20	524,00
104	1155	TINTA POLIPROPILENO CORES VARIADAS C/P PRIMEIRA QUALIDADE	1.000,00	METRO	1,25	1.250,00
105	3376	VELCRO (fecho de contato) 1cm com 25M (duplos); 40% poliamida, 60% poliéster	10,00	METRO	67,50	675,00
TOTAL						250.756,63

JUSTIFICATIVA: MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL
 PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme retirada dos produtos
 EXECUÇÃO: 1 Dias
 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2014.


 GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

111



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Categoria da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	870	06.001.12.351.12012-031	103
2014	880	06.001.12.351.12012-031	104
2014	950	06.001.12.341.12012-032	104
2014	950	06.001.12.357.12012-032	104
2014	1030	06.003.12.365.12022-052	103
2014	1040	06.003.12.365.12023-052	104

Santo Antonio do Sudoeste, 11/02/2014.


GENIVALDO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/02/2014.

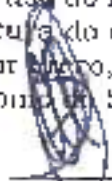

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/02/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Recebi em ___ de ___ de 2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 21/2014

10

Página 1

Solicitação			
Ativo	1/1	cadastro	11-02-2014
21	Aquisição de Material		Usados/Ano: 105
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
660193-B	GOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHALS	44/2014	
Local			
Código	Nome		
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
05	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Mensalmente conforme	
Estrutura			
Código	Nome	Prazo	
	Secretaria Municipal de Educação	1 Dia	

Descrição
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSISTINDO

Justificativa
 MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSISTINDO

Item
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000672	ALCOOL LÍQUIDO 40°	LITRO	390,00	4,43	1.550,50
002003	ALFINETE Nº 24 - fecho com arma de aço inoxidável 607 pontas perfuradas, 100 mm 50 gramas	CAIXA	20,00	4,04	20,00
002005	ALGODÃO COLORIDO EM GÓLIAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	PACOTE	300,00	3,45	1.038,00
002450	ALMOFADAS PARA CARIMBO (COM TIRTA RETANGULAR 12 X 10 CM)	UN	20,00	14,10	282,00
001156	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMÉTRICO E CONJUNTAMENTE PRÁTICO E MULTIFUNÇÃOAL, P/ GUAICHOS POLÍMEROS - FILTRO, ADLUSIVO	UN	200,00	5,85	1.170,00
002494	APONTADOR - em forma termoplástica e limpa de aço carbono para lápis - 100 UNIDADES	CAIXA	100,00	30,73	3.073,00
002472	BALÃO CILÍNDRICO 6,5 L (10 UNIDADES CADA PACOTE)	PACOTE	700,00	4,95	3.465,00
002005	BALAS MASCÁVEL, SÓLIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	PACOTE	200,00	3,55	710,00
002497	BARBANTE Nº 9 GRANDE ROLLO COM 100 METROS E 140 GRAMAS	ROLO	100,00	12,26	1.226,00
002005	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 4,00 CM	LITRO	300,00	0,40	120,00
002472	BORRACHA BRANCA Nº 60 (100 X 20 MM) CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	CAIXA	100,00	14,95	1.495,00
000021	CADERNO A3 FOLHA 100 UNIDADES 95 FOLHAS (MÉDIO 140MM X 202 MM)	CAIXA	1,00	214,45	214,45
002472	CADERNO BROCHURA 100 UNIDADES 45 FOLHAS (MÉDIO 140MM X 202 MM CADA)	CAIXA	91,60	182,56	16.733,44
001534	CADERNO DE DESENHO GRANDE 100 UNIDADES DE 275X210MM COM 45 FOLHAS	CAIXA	30,00	250,58	7.517,40
002021	CANETA HIDROGRÁFICA CRISTAL COLORIDA COM 10 UNIDADES PRODUTOS ATÓMICOS - TINTA LAVÁVEL - COMPOSTA POR TINTA, ÁGUA, CORANTES - LUBRIFICANTES - FOLHAS TERMOPLÁSTICAS, ACETATO LITRO DE POLIÉTER PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Nº 202-210K	LITRO	1.700,00	3,16	5.372,00
001927	CANETA MARCA TEXTO 2005 - TINTA PERMANENTE COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E FOLHA DE POLIÉTER (COR AZUL - LAJANJA, ROSA, VERDE, VERMELHO) MÁQUINA PRODUTORA FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	100,00	1,07	200,40
001570	CANETAS HIDROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTÊNIO - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO COM 100 UNIDADES	CAIXA	70,00	40,55	2.838,50
001106	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTÊNIO - TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO COM 100 UNIDADES	CAIXA	70,00	40,58	2.840,60
002470	CANETAS DE REFRIGERANTE GROSSO (CRISTAL)	PACOTE	30,00	5,57	266,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 21/2014

112

				Unidade	
000174	CO VIRSEM	UN	400,00	1,50	612,00
000178	CLIPS Nº 10 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	1,97	158,20
000200	CLIPS Nº 20 CAIXA COM 100 GRAMAS	CAIXA	100,00	1,19	119,00
000278	COLA AUTO RELEVADO 50 (35 ML) SOLUVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA, RESINA ACRILICA, AGUA ADITIVOS E TIGANDOS - UN 120 UNIDADES DE 35ML. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	600,00	2,88	1.728,00
000449	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	UN	300,00	13,75	4.125,00
000535	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000'S CADA COM 10 UNIDADES	CAIXA	180,000	22,00	3.960,00
000701	COLA EM BASTÃO, COA BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVAVEL, PARA USO EM PAREDE, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 1000 CADA UNIDADE - CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	4,00	34,00	136,00
000874	COLA GITER 12 UNIDADES CADA - CAIXA COM DE 35 GRAMAS - NAS CORES VERMELHA, AZUL PRATA, DOURADA, VERDE E CINZA) PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CAIXA	100,00	28,26	2.826,00
001153	COLA PARA EJA DE 250 SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMAVEL, NÃO TÓXICO	UN	70,00	2,32	162,40
001151	COLA PARA ISOFORM 400 TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA SEM ALCÓOL	UN	30,00	2,30	69,00
000491	CORRETIVO LIXIDO DE BASE AGUA (12 UN. DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINA ACRILICA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TÓXICO E INODORO	CAIXA	10,00	26,80	268,00
000495	CREME DENTAL - 50 GRAMAS	UN	700,00	3,50	2.450,00
001374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR, EMBALAGEM COM 100 RECOMENDADA A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	UN	600,00	3,58	2.148,00
000090	CVD HW (40000)	UN	400,00	2,35	940,00
000447	ELASTICO BRANCO 110X100 X 10MM - 6% POLIESTER, 94% ELASTODIFENIL	REGA	80,00	3,55	284,00
000148	ELASTICA DENTAL INFANTIL (150CM) COM CERDAS VAZIAS - PRECONDICIONADAS, RESINA TERMOPLASTICA	UN	1.200,00	3,33	3.996,00
000008	ESTENCI (150X10) - 6X COM 100 COPIAS - 220MM X 220MM CADA FOLHA	CAIXA	30,00	42,00	1.260,00
000459	FITA ADESIVA, TRANSPARENTES MEDINDO 12MM X 50M	ROLO	120,000	0,65	78,00
001524	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 10MM X 10M	ROLO	300,00	0,90	270,00
000458	FITA ADESIVA (AMARELO TRANSPARENTE) 25 MM X 50M	ROLO	450,00	2,93	1.318,50
001022	FITA CREPE (ESTRIADA) MEDINDO 48M X 100M - PAPEL 60 (140G), ADESIVO DE BORRACHA E TRILITE DE PAPEL	ROLO	450,00	2,90	1.305,00
001923	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 450M X 50M - PAPEL UNILADO, ADESIVO DE BORRACHA E TRILITE DE PAPEL	ROLO	500,00	7,33	3.665,00
000351	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLO COM 100 METROS	ROLO	15,00	25,00	375,00
000509	FOLHAS CREPE COM 40CM X 7M CADA - CORES VARIADAS	UN	1.200,00	7,60	9.120,00
000526	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 50CM) - VÁRIAS CORES	UN	4.000,00	7,12	2.848,00
000512	FOLHAS DE EVA (EMBORRACHADO) (1,40M X 0,60M X 2MM) VÁRIAS CORES	UN	5.200,00	7,07	36.764,00
000448	FOLHAS DE SOPOR (10 X 10, 30CM X 1,50M)	UN	150,00	2,82	423,00
000733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X90CM) VÁRIAS CORES	UN	030,00	0,90	27,00
000040	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO (48CM X 65CM) VÁRIAS CORES	UN	2.500,00	0,80	2.000,00
001021	FOLHAS DE PAPEL DUP. A FACE (48CM X 65CM) - VÁRIAS CORES	UN	2.500,00	0,65	1.625,00
000501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 65CM) VÁRIAS CORES	UN	1.500,00	0,70	1.050,00
000540	GIZÃO DE CERA GRANDE - CAIXA COM 12 COPIAS, 112 GRAMAS - NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL (DIPLOCK)	CAIXA	1.500,00	2,45	3.675,00
000486	GUIMP EM PO - DIVERSAS CORES (120ML DE 100 GUA)	CAIXA	500,00	3,40	1.700,00
000067	GRAMPEADORES GRANDES (CABOS DE ALUMINIO METALICO E RESINAS PLASTICAS) ACABAMENTO DE QUALIDADE	UN	30,00	15,26	457,80
001050	GRAMPEADORES PEQUENOS (24S) CORPO METALICO E RESINAS PLASTICAS - ACABAMENTO DE QUALIDADE	UN	30,00	11,21	336,30
000074	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBRADOS - 206 CX COM 500 UN	CAIXA	100,00	5,04	504,00
001044	GRAMPOS PARA MADEIRA (COBRADO) - 1000'S COM 1.000 UNIDADES CADA CAIXA	CAIXA	10,00	6,97	69,70
000477	LANTERINHAS Nº 10 PACOTE COM 100 LANTERINHAS, MATERIAL DE PVC - CORES VARIADAS	PACOTE	100,00	3,25	325,00
000025	LAPIS DE COR LONGO AFONTOADO (CORPO DE MADEIRA MACIÇA) EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL TÓXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA UM	CAIXA	2.000,00	1,15	2.300,00
000421	LAPIS PRETO Nº 02 17 LINHA - 17 CM CADA UNIDADE AL CERÂMICO, GRAFITE, MADEIRA	CAIXA	300,00	57,65	17.295,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 21/2014

				Página	
001718	LASTRILHIMIGADAP/54X POLIESTER 46% ELASTICO FRO - VARIAS CORES	ROLO	150,00	1,00	150,00
002481	LIVRO ATRAZO FOLHAS CADA MEDINDO 215 X 280MM	UN	80,00	5,58	446,40
001850	LIVRO PONTO GRANDE C/ 30 FOLHAS CADA MEDINDO 210 X 215 MM	UN	80,00	11,28	902,40
001925	MARCADORES PARA ALIAR PROSETOR	UN	150,00	1,76	264,00
	BRITA PERMANENTE PUNTA MEDIA 3 MM (COR AZUL) MEDIC. PROTA, VERNEQUIA FABRICAÇÃO NACIONAL, CCF0086				
002026	MASSA DE MOLDAR GRANITE (X) 12 CORES 120 GRAMAS CADA - NAO TOXICA FABRICAÇÃO NACIONAL	CAIXA	1.200,00	2,17	2.604,00
002327	NOVELO DE LÃ	UN	100,00	7,50	750,00
	100% ACRILICO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS				
001747	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100,00	11,00	1.100,00
001741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MEDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100,00	4,80	480,00
001740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100,00	4,80	480,00
002471	PALITO DE DENTE FRO EM MACHINA LUIS INDENICADA (MEDINDO 25 X 280MM)	PACOTE	600,00	3,14	1.884,00
002075	PALITO DE DENTE ROLLOS EM MACHINA LUIS COM 100 UNIDADES	CAIXA	150,000	0,95	142,50
002071	PALITO DE DENTE PUNTA QUADRADA (VADEIFAI) PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	700,00	2,47	1.729,00
002622	PAPEL (TRANSPARENTE) - A4 (210 X 297) - ADESIVO	ROLO	10,00	100,00	1.000,00
	(MÉDIA 225M (CADA ROLLO) FLAME PP				
001737	PAPEL PARA ENVELOTO (100) (100) (100) PRESENTE	ROLO	40,00	78,00	3.120,00
	- ROLO COM NO MINIMO 100 METROS - VARIOS MOTIVOS				
001455	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA MINIMO 70G/M2 COM 100M	ROLO	50,00	30,00	1.500,00
002572	Papel 200g AA 78g/m² - 210mm x 297mm	CAIXA	200,00	114,56	22.912,00
	ca com 10 resma de 500 folhas				
002124	PASTA 664 ELASTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	UN	250,00	1,57	392,50
002479	PASTA PLASTICA 4 CM (25MM)	UN	300,00	2,87	861,00
002070	PERCEVEJOS ILATONADO CA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100,00	2,21	221,00
	FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO - COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM				
002120	PERFURADOR TAMANHO MEDIO 6x27	UN	15,00	20,15	302,25
	PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM INOVA DE SEGURANÇA E REGULA POSICIONAÇÃO DE PAPEIS				
002054	PINCEL 050 - DIVERSAS CORES - CA COM 12 UNIDADES	CAIXA	70,00	21,40	1.500,00
	FABRICAÇÃO NACIONAL				
002063	PINCEL ATOMICO 1100 (CAMETÃO) DIVERSAS CORES	UN	70,00	34,92	2.444,40
	FABRICAÇÃO NACIONAL CA COM 12 UNIDADES				
002464	PINCEL CHATO Nº 8	UN	700,00	1,91	1.337,00
	21 CM CADA, CABO DE MADEIRA - PARA PINTURA EM TUDO - FABRICAÇÃO NACIONAL				
002674	PINCEL CHATO Nº 16 01	UN	400,00	1,63	652,00
	21 CM CADA, CABO DE MADEIRA - PARA PINTURA EM TUDO - FABRICAÇÃO NACIONAL				
002050	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UN	1.500,00	1,33	1.995,00
	RECARREGAVEL DE 10 (10) CM CADA - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA - COP. AQUEL, PINTURA BRANCA E VERDE				
002446	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	UN	50,00	27,38	1.369,00
002054	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENO E PROFISSIONAL	UN	60,00	16,25	975,00
	COMBICO PROTETOR				
002436	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	ROLO	100,00	22,00	2.200,00
	2M X 0,50CM X 0,50MM - PARA ENCAPAR CADERNOS - PAQUOTES COM 10 UNIDADES VARIAS CORES				
002095	PRENDEDOR DE ROUPA EM MACHINA - 1012 UNIDADES	CAIXA	200,00	0,03	128,00
002067	REFIL DE COLA QUENTE FINE - PACOTE DE 100 COM NO MINIMO 75 BASTÕES	UN	10,00	24,51	1.225,50
002068	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 100 COM NO MINIMO 30 BASTÕES	PACOTE	10,00	23,60	1.120,00
002452	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	UN	300,00	0,37	111,00
002451	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	UN	800,00	0,50	400,00
001920	SACOS PLASTICOS PARA CONSERVAR ALIMENTOS	ROLO	220,00	1,01	1.722,00
	CAPACIDADE PARA 100G (MÍNIMO) COM 100 UNIDADES				
001916	SACOS PLASTICOS PARA CONSERVAR ALIMENTOS	ROLO	300,00	4,38	1.314,00
	CAPACIDADE PARA 100G (MÍNIMO) COM 100 UNIDADES				
002364	TAPICO TIPO FIBRA DE POLIESTERATO	METRO	400,00	10,15	4.060,00
	FIBRA DE LÃ - MATERIA ISOLANTE REGULADOR DE UMIDADE - ABSORVEDOR DE FUMOS, LUZ E ECOLOGICO				
002465	TAPICURA (GRANITE)	UN	100,00	0,00	0,00
	DE 12CM LÂMINA EM AÇO INOXIÁVEL CABO DE POLIPROPILENO				



Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Solicitação 21/2014

1111

					Porcent
000466	TESOURA (PCCUCON)	UN	700,00	2,57	1.795,00
	CELE 10 CM LÂMINA EM AÇO INOX DÁVIL CAUC DE POLIPROPILENO - SEM PONTA				
000467	TINTA GUACHE	CAIXA	300,00	1,09	1.095,00
	CX COM 6 POTES 0,15 ML CADA POTE CORES PR. VARIAS E SECUNDARIAS NAO TOXICO SOLUVEL EM AGUA DE FABRICACAO NACIONAL				
000467	TINTA GUACHE COM 300 ML CADA - 11 TIPOS PRIMARIAS E SECUNDARIAS	POTE	700,00	3,06	2.352,00
	FABRICACAO NACIONAL COPICOM				
000468	TINTA PARA ALMOFADA DE CARBONO POKITA LAZUL 0,10 ML	UN	50,00	4,63	231,50
	TINTA AS BASE DE ALCOL. CORANTES, SOLVENTES E AC. TÍPICOS. NÃO INFLAMÁVEL				
000469	TINTA PARA PINTURA NA PÉTIMPARAREL	CART	30,00	10,77	412,80
	TEXTURA MACIA FACIL DE IMPRIMIR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUÇÃO TÓXICA, CARTILLA COM UNIDADES CORES VARIADAS				
000468	TINTA PARA REABASTECER PIVCEL DE QUADRO GRANDE	LITRO	20,00	136,28	1.459,50
	100ML 100 ML CADA P. GMENTOS E SOLVENTES (ALCOOL ETILICO 95%) COR AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE				
000470	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES	CAIXA	20,00	25,20	524,00
	CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA COM RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TOXICOS				
000470	TNT - POLIPROPILENO	METRO	1.000,50	1,75	1.250,00
	CORES VARIADAS DE PRIMEIRA QUALIDADE				
000471	VELOPO (fecho de cartão) rola com 25M (metros)	METRO	10,00	57,10	671,00
	40% bolacha - 50% de tecido				
TOTAL					258.758,85
TOTAL GERAL					295.765,62

A/C
Mendes

(11)

QUANTIDADE ANUAL E COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL ESCOLAR PARA LICITAÇÃO - 2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Papelaria Assessoria	Case LU	De Castro Castro	
1	8622	ALCOOL LÍQUIDO 96°	350	LITRO	4,50	---	4,37	4,43-
2	2353	ALFINETE Nº 24 - ferro com suporte de aço inoxidável com pontas perforantes, cx com 50 unidades	20	CAIXA	3,75	4,10	4,29	4,04-
3	1069	ALMOFADA COLORIDA EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	300	PACOTE	1,20	---	2,73	3,46-
4	453	ALMOFADAS PARA CARBONO COM TINTA RETANGULAR Nº2 (PRETA)	50	UN	13,75	13,00	15,93	24,30-
5	1156	APAGADOR PARA QUATRO BRANCO ESCUMONETRO E CORPÓSCAVEL, PRÁTICO E MULTIFUNCIONAL, ELEMENTOS, POLÍMEROS FELTRO ADESIVO	300	UN	5,50	4,40	7,70	5,86-
6	434	APONTADOR em resina termoplástica e alumínio para apontar para lápis - CX COM 50 UNIDADES	150	CAIXA	32,50	29,00	30,50	30,33-
7	422	BALÃO COLORIDO G 3 LISO (SOB UNIDADES) DATA PACOTE	700	PACOTE	4,50	6,00	4,17	4,95-
8	2066	BALAS MASTRÁVEL, SORVIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	200	PACOTE	2,99	---	4,13	3,55-
9	462	BARRANTE Nº 8 GRANDE BOLA COM NO MÍNIMO 120 MELHORES E 110 GRAMAS	100	BOLA	11,50	12,30	12,98	12,26-
10	2365	BOLINHAS DE ISOPOP TAMANHO MEDIO DE 15x15 CM	800	UN	0,45	0,35	---	0,40-
11	432	BONFACHA BRANCA Nº 60 COM 120 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	450	CAIXA	17,50	17,50	19,80	14,56-
12	21	CADERNO A5HORIZONTAL COM 100 FOLHAS CADA 96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	2	CAIXA	202,00	208,00	225,98	214,49-
13	22	CADERNO BROCHURA (CX COM 240 UN CADA) 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	90	CX	175,00	175,00	198,00	202,66-
14	1934	CADERNO DE DESENHO GRANDE CX COM 120 UNIDADES DE 228x200MM CADA FOLHA	50	CX	234,00	240,00	278,00	250,66-
15	24	LANETA GEOGRÁFICA GIGANTE COM PONTA COM 12 UNIDADES	1.500	UNO	0,70	14,10	3,50	2,96-
16	1927	LANTIA MARCA TPRIO JUNT TINTA PERMANENTE (COR AZUL, LARANJA, ROSA, VERDE, VERDE LIMÃO)	150	UN	1,80	1,80	1,95	2,67-
17	1520	CANETAS ESFEROGRAFICA COM PONTA FINA NA COR AZUL, ESPERA EM TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPÃO E TAMPINHA NA COR DA TINTA CX COM 50 UNIDADES	70	CX	32,50	34,50	51,45	40,58-
18	1836	CANETAS ESFEROGRAFICA COM PONTA FINA NA COR PRETA, ESPERA EM TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPÃO E TAMPINHA NA COR DA TINTA CX COM 50 UNIDADES	70	CX	32,50	34,50	51,45	40,58-
19	420	CANUDOS DE REFRIGERANTE URSOSS (MORNO)	50	PACOTE	0,50	2,00	0,02	5,37-
20	88	CLIPINGEM	400	UN	1,00	1,00	1,10	2,03-
21	5028	CLIPS Nº 20 CAIXA COM 10 UN CADA	100	CAIXA	2,00	1,05	1,54	2,89-
22	438	CLIPS Nº 60 CAIXA COM 50 UN CADA	60	CAIXA	1,50	1,05	1,75	2,57-
23	2029	COLA A QUILHO BRANCO DE 35 ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PASTILHA ACÉDICA, 400g	100	UN	2,80	2,97	2,89	2,80-

ADITIVOS E PIGMENTOS								
24	35	COLA BRANCA LAVAVEL - NAO TOXICA - 100 GRG CAIXA COM 12 UNIDADES	150	CAIXA	12,00	27,60	26,10	22,00-
25	444	COLA BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA 100G ML CADA	300	UN	7,50	11,80	21,97	13,75-
26	5032	COLA EM BASTAO, COR BRANCA NAO TONICA LAVAVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTANEA, COM 10 G CADA UNIA - CX COM 12 UNIDADES	5	CAIXA	21,00	1,80	21,60	24,00-
27	424	COLA GELTER 12 UNIDADES CADA CX TUBUS FOM DE 25 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL	100	CAIXA	27,00	31,20	26,80	28,26-
28	1153	COLA PARA E.V.A SECAGEM 24 HORAS, NAO ENLAVAVEL, NAO TOXICO	50	UN	1,50	1,50	3,08	4,02-
29	1151	COLA PARA ISOPOR TRANSPARENTE - SOLUCAO ACETATO DE ALIVINIA 80% ALCOOL	10	UN	1,50	1,50	3,19	2,06-
30	491	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (22 UN DE 15 ML CADA) COMPOSICAO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS NAO TOXICOS E INODOROS	10	CAIXA	21,00	30,20	26,48	26,30-
31	495	CREME DENTAL - 90 GRAMAS	700	UN	3,90	---	---	3,90-
32	1374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	600	UN	3,90	---	5,27	3,58-
33	50	DVD RW 16gbt 8	400	UN	4,00	1,95	1,10	2,35-
34	447	PLASTICO BRANCO 612/11M X 1046-65-POLIFINER 47% ELASTICIDADE	80	PEÇA	2,90	4,20	---	3,55-
35	148	ESPUMA DENTAL INFANTIL 110CM COM VERTIAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	1.200	UN	2,90	---	4,07	3,33-
36	38	ESTENCIL PONSOL CX COM 150 COPIAS 35CM X 22CM CADA FOLHA	30	CAIXA	48,00	37,90	---	42,95-
37	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 12M	100	ROLO	0,70	0,40	0,88	0,66-
38	1924	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	100	ROLO	0,75	0,80	1,32	0,95-
39	458	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE), 48 MM X 50M	450	ROLO	2,00	2,50	3,79	2,93-
40	1922	FITA CREPE ESTREITA MEDINDO 48M X 19CM - PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	450	ROLO	2,60	2,60	4,52	2,90-
41	1923	FITA CREPE LARGA MEDINDO 48MM X 50M PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	300	ROLO	6,00	7,20	6,50	7,03-
42	3753	FITA MIHOSA 1 CM DE LARGURA CORES VARIADAS (CX COM 100 metros)	15	PEÇA	---	25,00	---	25,00-
43	500	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA 4 CORES VARIADAS	1.800	UN	0,55	3,70	0,66	0,63-
44	506	FOLHAS DE CARTOLINA 150 CM X 60CM VARIAS CORES	4.000	UN	0,50	0,50	0,55	0,52-
45	1152	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADU) PLACA COM 40CM X 60CM X 2MM VARIAS CORES	5.000	UN	1,00	2,45	1,38	2,07-
46	4148	FOLHAS DE ISOPOR 1M X 0,50CM X 1,50CM	150	UN	1,25	2,00	---	2,62-
47	3733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA 25X15CM VARIAS CORES	900	UN	0,60	0,65	1,34	0,93-
48	49	FOLHAS DE PAPEL CARTAO 48CM X 60CM VARIAS CORES	2.500	UN	0,80	0,80	0,82	0,80-
49	1921	FOLHAS DE PAPEL DE PLA FACE (48CM X 66CM) VARIAS CORES	2.500	UN	0,60	0,65	0,66	0,63-
50	501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) VARIAS CORES	1.700	UN	0,60	0,60	0,62	0,72-
51	43	GIZAO DE CERA GRANDE CX COM 12 CORES	1.800	CAIXA	2,25	2,60	1,92	2,42-

41

32	483	112 GRAMAS NÃO TÓXICO GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES UNID DE 30 CADA	500	UN	0,60	0,65	0,66
33	63	GRAMPEADORES GRANDES Q 20CM C/ALMA METALICO E RESINAS PLASTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	30	UN	22,40	14,80	7,59
34	1090	GRAMPEADORES PEQUENOS C/ALMA CORIN METALICO E RESINAS PLASTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	50	UN	14,70	12,90	6,06
35	2074	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL COBREADOS 36,6 CM C/ALMA UNID UN	100	CAIXA	5,25	4,50	5,20
36	1048	GRAMPOS PARA MAQUINA COBREADO 1106,6 CM C/ALMA UNIDADES CADA CX	10	CAIXA	11,50	9,70	9,57
37	487	LANTERNILHAS N/10 PACOTE COM 1000 LANTERNILHAS MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	100	UN	2,50	3,00	2,30
38	25	LAPIS DE COR LONCO APONTADO, CORIN DE MADEIRA MACICA, ENRAIADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES MATERIAL ABRASIVO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA CM	3.500	CAIXA	7,50	6,90	7,50
39	431	LAPIS PRETO N/2 1ª LINHA CX COM 144 UNIDADES - 17 CM CADA (MATERIAL CERAMICO, GRAPITE E MADEIRA)	300	CAIXA	59,00	62,00	64,00
40	1918	LASTEX 100 M CADA - 54% POLIESTER, 46% ELASTODIENO - VARIAS CORES	150	ROLO	1,50	0,60	1,37
41	481	LIVRO ALTA C/50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 305MM)	80	UN	6,00	5,80	4,95
42	1559	LIVRO PONTO GRANDE C/ 50 FOLHAS C/ALMA (MEDINDO 215 X 415 MM)	80	UN	8,50	10,80	14,35
43	1928	MARCADORES PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE FONTE MÉDIA 28MM (COR AZUL, VERDE, PINKA VERMELHA)	150	UN	2,50	2,60	2,70
44	26	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 150 GRAMAS CADA NA LONCA	1.500	UN	2,10	2,95	3,06
45	2027	ROLO DE LA 12CM APILADO, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	100	UN	9,00	6,80	---
46	3712	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOTE	---	11,80	---
47	3241	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MEDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOTE	---	8,90	---
48	3240	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOTE	---	4,90	---
49	421	PACOTE DE CILINDRINHO EM MADEIRA COM 100 UN CADA (MEDINDO 45 X 255MM)	600	PACOTE	3,90	2,45	2,70
50	2025	PACOTE DE DENTE 2000'S EM MADEIRA CX COM 100 UNIDADES	150	CAIXA	1,80	---	0,88
51	2071	PACOTE DE PONTA, PONTA IGUALDADA (MAD-IRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	200	PACOTE	2,50	2,15	---
52	502	PAPEL (TRANSPARENTE) AUTO - ADESIVO PAPEL (TRANSPARENTE) AUTO - ADESIVO 110CM X 25V CADA ROLO C/12M PP	18	ROLO	92,00	105,00	---
53	3737	PAPEL PARA ENROLADO COLOREDO P/100 PRESENTE - ROLO COM 60 MINIMO 100 METROS VARIOS MOTIVOS	40	ROLO	49,00	100,00	91,00
54	1459	PAPEL SEMI COXIT GRAMATURA 80 P/ANGL C/10 ROLO COM 10 KG	30	ROLO	66,00	75,00	54,50
55	8623	PAPILINA 4750/M² - 210MM X 247MM CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	200	CAIXA	135,00	130,00	139,00
56	2034	PASTA ABA PLÁSTICO, 240X350MM CORES VARIADAS	250	UN	1,75	1,30	1,95
57	423	PASTA PLÁSTICA 4CM (35MM)	200	UN	3,00	2,20	2,41
58	2073	PERCEBÉLUS LANCADOS CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARMILHA CLARA	70	CAIXA	2,75	1,75	2,20

0,63-
15,26-
11,21-
5,04-
8,82-
3,25-
7,14-
61,66-
1,10-
5,58-
11,38-
2,76-
3,17-
7,50-
11,90-
8,90-
4,90-
3,24-
0,85-
2,42-
200,00-
28,00-
30,00-
134,66-
1,16-
2,74-
2,23-


79	3735	DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM PERFORADO DE TAMANHO MÉDIO (23272 PERFORA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E RESQUA POSICIONADA DE PAPEIS	15	UN	14,00	15,80	20,70	20,19-
80	54	PINCEL 850 DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70	CAIXA	22,80	24,00	...	23,40
81	53	PINCEL ATÔMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	70	CAIXA	31,80	36,00	36,96	34,92
82	464	PINCEL CHATO Nº 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA PARA PINTURA EM TECIDO	700	UN	1,80	1,75	2,19	1,82-
83	9674	PINCEL CHATO Nº 16 07 24 CM, CABO DE MADEIRA PARA PINTURA EM TECIDO	400		2,90	4,00	4,17	3,69-
84	68	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL OD 10 030M CADM - SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	1.300	UN	3,65	3,10	3,61	3,23-
85	446	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50	UN	25,00	23,80	22,89	27,56-
86	2064	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROJCTOR	60	UN	19,00	13,50	16,39	16,09-
87	436	PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,4MM PARA ENCAPAR COBERTOS, PACOTES COM 10 UNIDADES - VARIAS CORES	100	ROLO	24,00	20,00	1,98	22,00
88	6055	PRENDIDORES DE ROUPASIMAD-174	200	DUZIA	1,00		0,86	0,83-
89	2067	ROLO DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 140 CASO MÍNIMO 70 BASTÕES	50	PACOTE	24,50	20,90	19,25	24,51-
90	2068	RETEL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	50	PACOTE	24,50	20,90	16,50	23,60-
91	452	REGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA 30CM TRANSPARENT	300	UN	0,40	0,40	0,33	0,37-
92	451	REGUA DE PLÁSTICO MILIMETRADA 60CM TRANSPARENT	300	UN	0,50	0,50	0,55	0,50-
93	1919	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 1KG, ROLO COM 100 UNIDADES	200	ROLO	4,20	...	4,77	4,28-
94	1920	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 750G, ROLO COM 100 UNIDADES	200,00	ROLO	5,25		4,77	2,01-
95	2364	TECIDO TIPO FELTRO P/ALTESANALO FEITO DE LA MATERIAL ISOLADOR, REGULARIZADOR DE UMIDADE ADAPADOR DE SOM E LUZ E ECOLÓGICO	400	METRO	12,50	11,30		12,15-
96	465	TESOURA GRANDE DE 19CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO	100	UN	10,50	6,30	12,90	9,80-
97	466	TESOURA PEQUENA DE 10CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM BORTA	700	UN	1,40	2,20	3,90	2,57-
98	463	TINTA GUACHE CX COM 6 POTES 0,15 ML CADA - POTE CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	500	CAIXA	2,50	2,55	2,11	2,59-
99	461	TINTA GUACHE COM 20 ML CADA - CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS	700	POTE	1,30	1,70	2,90	3,36-
100	3736	TINTA PARA ALMOGADA DE CARIMBU PRETA E AZUL 0,10 ML TINTA ÀS BASE DE ALCOOL, CURANTES SOLVENTES E ATÍVIA, NÃO INFLAMÁVEL	50	UN	2,10	5,40	3,90	4,63-
101	3743	TINTA PARA PINTURA NA PTE (PARKER) TEXTURA MALTA - FACIL DE LIMPAR, NÃO SECALIZANTE - PRODUTO ATÓXICO - CARTELA COM UNIDADES CORES VARIADAS	30	CART	23,00	11,50	6,10	13,76-
102		TINTA PARA REABASTECER PINCELA DE	20	LITRO	108,00	160,90	113,19	138,34

1568	CLASSO BRANCO COM 1000 ML CADA PIGMENTOS E SOLVENTES ALCOOL ETILICO 99% COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE					
100	TINTA PARA TECIDO - CORES VARIADAS CN C/12 UNID DE 97 ML CADA, COMP RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TÓXICOS	20	CAIXAS	22,50	450,00	28,50
100	TINTA COLORIDO INKJET/PILESU	1.000	ML. RO	1,20	1.200	
100	ALICHO (perno de castanho) com 20 metros (diaplas) 40% poliamida, 60% poliéster	10	ROLOS	---	67,50	---

26,20
11,25
67,50

Informamos que a cotação de preços foi realizada nos seguintes locais: Papelaria
Americansul, Papelaria Casa Lili e Bazar De Castro Centro no dia 29 de janeiro de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2014.


GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
 Secretária de Educação, Cultura e Esporte

496



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 -
PROCESSO Nº 045/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2014 de 11/02/2014.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 256.755,63 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DE ABERTURA:** No dia **27/02/2014** às 14:00 horas.
- 4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos emails licitacao@pmnsas.pr.gov.br ou chamelicitacao@pmnsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de fevereiro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/02/2014

DIÁRIO: Gazete

FOLHA: 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13/02/2014

DIÁRIO: DIOMMS

FOLHA: 0536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13/02/2014

DIÁRIO: Tribuna Regional

FOLHA: 844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTATUTO ORÇAMENTÁRIO

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Percentual, and Observações. It lists various budget items and their corresponding values and percentages.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Percentual, and Observações. It lists various budget items and their corresponding values and percentages.

MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DE EXECUÇÃO

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Percentual, and Observações. It lists various budget items and their corresponding values and percentages.

MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DE EXECUÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DE EXECUÇÃO

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Percentual, and Observações. It lists various budget items and their corresponding values and percentages.

Município de Maricá
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DE EXECUÇÃO

CARTÓRIO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DE EXECUÇÃO

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Percentual, and Observações. It lists various budget items and their corresponding values and percentages.

Município de Maricá
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DE EXECUÇÃO

CARTÓRIO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTADO DE EXECUÇÃO

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Percentual, and Observações. It lists various budget items and their corresponding values and percentages.

ClassiTudo****
(45)3218-2560

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

WSP

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2014

Trabalha pela Realização 001 de 04 de Outubro de 2011

4.º Ano - Edição 11.053

Página 4 de 12

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 41/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 de 11/02/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimentos pre-fabricados para uso diverso

2 PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 101.200,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3 DATA DE ABERTURA: No dia 26/02/2014 às 15:00 horas.

4 LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 521 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 4100 e através dos e-mails: licitacao@pmoa.pr.gov.br ou e-mail licitacao@pmoa.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de fevereiro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - PROCESSO Nº 04/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 de 11/02/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de impressão e reprodução de bancos anuários, relatórios anuais de veículos, dados da máquina pesada, cadernos e portarias, lapolinas e fabricação de notas a bancos dos municípios

2 PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.905,00 (quatorze mil novecentos e cinco reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3 DATA DE ABERTURA: No dia 27/02/2014 às 11:00 horas

4 LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 521 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 4100 e através dos e-mails: licitacao@pmoa.pr.gov.br ou e-mail licitacao@pmoa.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de fevereiro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - PROCESSO Nº 02/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 de 11/02/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de papel para reforma e construção de cadeiras

2 PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 64.750,00 (Seissenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3 DATA DE ABERTURA: No dia 28/02/2014 às 16:00 horas

4 LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 521 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 4100 e através dos e-mails: licitacao@pmoa.pr.gov.br ou e-mail licitacao@pmoa.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de fevereiro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - PROCESSO Nº 06/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 de 11/02/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

2 PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 256.754,63 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3 DATA DE ABERTURA: No dia 27/02/2014 às 14:00 horas

4 LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 521 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 4100 e através dos e-mails: licitacao@pmoa.pr.gov.br ou e-mail licitacao@pmoa.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de fevereiro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - PROCESSO Nº 07/14

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 de 11/02/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução ou obtenção de acesso à Fiação Municipal

2 PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3 DATA DE ABERTURA: No dia 27/02/2014 às 09:00 horas

4 LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 521 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 4100 e através dos e-mails: licitacao@pmoa.pr.gov.br ou e-mail licitacao@pmoa.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de fevereiro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - PROCESSO Nº 51/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 de 12/02/2014

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de transporte de passageiros

2 PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3 DATA DE ABERTURA: No dia 05/02/2014 às 09:00 horas

4 LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 521 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 4100 e através dos e-mails: licitacao@pmoa.pr.gov.br ou e-mail licitacao@pmoa.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de fevereiro de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira



Este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para saber mais sobre o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o site: www.dioems.com.br

Este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para saber mais sobre o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o site: www.dioems.com.br



019

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
PROCESSO Nº 045/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **27/02/2014, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso
2014	970	05.001.12.361.12012-051	103
2014	980	06.001.12.361.12012-051	104
2014	960	06.001.12.361.12012-052	104
2014	990	06.001.12.367.12012-052	104
2014	1030	06.003.12.365.12022-052	103
2014	1040	06.003.12.365.12022-052	104



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **27/02/2014, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
DATA DE ABERTURA: 27/02/2014, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
DATA DE ABERTURA: 27/02/2014, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 16 (dezesseis) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decará do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsus.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

1142



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, estas) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertas os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais

8.5- Caso não haja pelo menos tres propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o maximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a

11



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação a de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9 O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1.0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

W



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VIII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4 Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5 O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

10.1.4 - O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 - Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 256.755,63 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4 O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Ser(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) ser(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo,

1129



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de fevereiro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIL'S CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

W

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 01 - Lote 001

Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8872	ALCOOL LÍQUIDO 40º	350,00	LITRO	4,43	1.550,50
2	7353	ALFINETE Nº 24 - 1440 com arame de aço-trocado com pontas perfurantes - ca com 50 gramas	76,00	CAIXA	4,04	307,80
3	7355	ALGODÃO COLÓDIO EM FOLHAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	300,00	PACOTE	3,46	1.038,00
4	453	ALMOFADAS PARA CAMIOMÓ COM TINTA RETANGULAR Nº 2 (PRLTA)	50,00	UN	14,10	705,00
5	1155	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMÉTRICO E CONFORTÁVEL PRÁTICO E MULTIFUNÇÃOAL PIGMENTOS POLÍMEROS, FELTRO ADESIVO	300,00	LITRO	5,96	1.788,00
6	434	APONTADOR - em resina termoplástica e lamina de aço carbono para lapê - CX 025 UNIDADES	150,00	CAIXA	30,53	4.579,50
7	472	BALÃO COLORIDO 0,5 L (50 UNIDADES CADA PACOTE)	700,00	PACOTE	4,95	3.465,00
8	2096	BALAS MAST GAVEL SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (300 GRAMAS CADA PACOTE)	200,00	PACOTE	3,55	710,00
9	457	BARBANTE Nº 8 GRANDE ROLLO COM NO MÍNIMO 500 METROS E 740 GRAMAS	130,00	ROLLO	9,28	1.206,40
10	7355	BOLINHAS DE SÓFOR TAMANHO MÉDIO DE 4X4 CM	600,00	UN	0,40	240,00
11	432	BOLINHA BRANCA Nº 85 (30X X 30X) CAIXA C/ 60 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	450,00	CAIXA	14,96	6.732,00
12	21	CADERNO ASPIRAL (CX COM 100 UNIDADES) 06 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)	2,00	CAIXA	214,49	428,98
13	22	CADERNO BROCHURA CX COM 240 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	50,00	CAIXA	328,88	16.444,00
14	7934	CADERNO DE DESENHO GRANDE - CX C/ 120 UNIDADES DE 275X220MM (246 FOLHAS)	30,00	CAIXA	250,65	7.519,50
15	24	CANETA HIDROGRÁFICA GIGANTE COR BRANCA COM 12 UNIDADES PRODUTO ATÓXICO, TINTA LAVÁVEL COMPOSTA POR TINTA, ÁGUA, CORANTES, LÍQUIDOS, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ACRÍLICO E FIBRA DE POLIÉSTER PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Nº 002 0006	1.000,00	UN	7,35	7.350,00
16	1927	CANETA MARCA TEXTO 200SL TINTA PERMANENTE COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE AGLA CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER (COR AZUL LAJANJA, ROSA, VERDE VERDE LIMÃO) PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	20,00	UN	1,67	33,40
17	1570	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO (CX C/ 50 UNIDADES)	70,00	CAIXA	40,58	2.840,60
18	1931	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESPERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO (CX C/ 50 UNIDADES)	70,00	CAIXA	40,55	2.838,50

159

19	470	CANUDOS DE REFR GERANTE GROSSO (380 UN)	50 UN	PACOTE	5,37	758,53
20	99	CD VIRGEM	400,00	UN	1,31	412,00
21	438	CLIPS Nº 10 CAIXA COM 50 UNIDADES	50,00	CAIXA	1,97	118,20
22	5028	CLIPS Nº 20 - CAIXA COM 100 GRAMAS	100 UN	CAIXA	1,89	189,00
23	2079	CX A AUTO RHEVCO 30 (35 ML) SOLUVEL EM AGUA NÃO TÓXICA RESINA ACRILICA, ÁGUA, AZUL VIVOS EPIGMENTOS - CX COM 12 UNIDADES DE 35ML PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	320,00	UN	2,88	1.728,00
24	444	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	300,00	UN	13,75	4.125,00
25	35	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 100GHS CAIXA COM 12 UNIDADES	150,00	CAIXA	20,00	3.000,00
26	5031	COLA EM PASTA - COF BRANCA NÃO TÓXICA LAVAVEL PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTANEA, COM 10 G CADA UN UNIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES.	5,00	CAIXA	24,00	120,00
27	474	COLA GLITER - 12 UNIDADES CADA, CX - TUBOS COM DE 35 UNIDADES, NAS CORES VERMELHA AZUL, FRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	700,00	CAIXA	29,26	2.048,00
28	1153	COLA PARA EVA DE 25G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMAVEL NÃO TÓXICO	50,00	UN	2,02	101,00
29	1151	COLA PARA ISOLAR 40G TRANSPARENTE - SOLUÇÃO 40-14% DE POLIVINILA 50% ALCOOL	30,00	UN	2,00	61,80
30	491	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UN) (15 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TÓXICOS E INODOROS	10,00	CAIXA	26,30	263,00
31	495	CREME DENTAL - 30 GRAMAS	700,00	UN	3,19	2.230,00
32	1374	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR EMBALAGEM COM 70 G RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	600,00	UN	3,58	2.148,00
33	80	DVD RW (virgem)	400,00	UN	2,36	940,00
34	437	ELASTICO BRANCO N 12 (1CM X 10M) - 63% POLIETILENO, 37% ELASTICO	80,00	PEÇA	3,95	204,00
35	148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERMAS MACIAS, ARREDONDADAS RESINA TERMOPLASTICA	1.200,00	UN	3,30	3.960,00
36	39	FITENCIL (ROXO) - CX COM 180 CÓPIAS - 33CM X 22CM CADA FOLHA	30,00	CAIXA	42,95	1.288,50
37	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	100,00	ROLO	6,60	66,00
38	1924	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	300,00	ROLO	9,95	298,50
39	458	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE), 45 MM X 50M	450,00	ROLO	7,90	3.555,00
40	1922	FITA CHEPE ESTREITA, MEDINDO 40M X 19CM - PAPEL CHEPE (1) ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	450,00	ROLO	2,90	1.305,00
41	1923	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M - PAPEL CREPADO ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	500,00	ROLO	7,80	3.900,00
42	3353	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS (10) COM 100 METROS	15,00	ROLO	25,30	379,50
43	500	FOLHAS DE 70CM COM 45CM X 3M CAIXA - CORES VARIADAS	1.600,00	UN	0,63	1.134,00
44	506	FOLHAS DE CARTÃO (1) (50CM X 66CM) - VÁRIAS CORES	4.000,00	UN	0,52	2.080,00
45	1152	FOLHAS DE EVA (EMBORRACHADO) P. AÇA COM 3 40CM X 3 60CM X 2MM - VÁRIAS CORES	5.000,00	UN	2,07	10.350,00
46	445	FOLHAS DE ISOPOR (1M X 0,60CM X 1,5CM)	350,00	UN	2,12	742,00
47	3733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VÁRIAS CORES	500,00	UN	0,93	744,00
48	49	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO (45CM X 66CM) VÁRIAS CORES	2.500,00	UN	0,80	2.000,00
49	1921	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (45CM X 66CM) - VÁRIAS CORES	2.500,00	UN	0,57	1.425,00
50	501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (40CM X 60CM)	1.500,00	UN	0,77	1.155,00

		VÁRIAS CORES				
51	43	GLIÃO DE CERA GRANDE (CX) 12 CORES (12 GRAMAS - NÃO TOXICO - FABRICAÇÃO NACIONAL OCP 0061	1.800,00	CAIXA	2,42	4.356,00
52	460	GLITER EM PO - DIVERSAS CORES (12UN DE 3G CADA)	500,00	CAIXA	0,83	215,00
53	63	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	30,00	UN	15,26	457,80
54	600	GRAMPEADORES PEQUENOS G245 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	50,00	UN	11,21	560,50
55	2074	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL - COBRE-ALTO - 265 CX COM 5000 UN	100,00	CAIXA	5,34	534,00
56	1048	GRAMPOS PARA MADEIRA COBRE-ALTO (1665) COM 3.500 UNIDADES CADA CX	10,00	CAIXA	9,32	93,20
57	497	LANTEJOULAS Nº19 - PACOTE COM 1000 LANTEJOULAS MATERIAL DE PVC CORES VARIADAS	100,00	PACOT	3,25	325,00
58	25	LAPIS DE COR LONGO APONTADO CORPO DE MADRIFA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (112 UNIDADES MATERIAL ATÓXICO - LAPIS MEDINDO 17 CM CADA LM	3.000,00	CAIXA	7,16	21.480,00
59	431	LAPIS PRFTO Nº02 1ª LINHA - 11 CM CAIXA MATERIAL CERÂMICO, GRAPITE E MADEIRA	300,00	CAIXA	67,66	18.498,00
60	1919	LASTEJ (10 M CADA) - 64 X POLIESTER 45% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	150,00	ROLO	1,10	155,00
61	481	LIVRO ALTA 1050 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	80,00	UN	5,59	446,40
62	1550	LIVRO PONTO GRANITE COM 50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 315 MM)	80,00	UN	11,30	904,00
63	1928	MARCA-PCRES PARA RETRO PROJEÇÃO - TINTA PERMANENTE PONTA MÉDIA 2,0MM (COR AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA) FABRICAÇÃO NACIONAL OCP1046	150,00	UN	2,75	414,00
64	26	MASSA DE MODELAR GRANDE CX (12 CORES - 180 GRAMAS CADA - NÃO TOXICA FABRICAÇÃO NACIONAL	1.800,00	CAIXA	3,17	5.706,00
65	2327	NOVELO DE Lã 100% AGRIICID, CORES VARIADAS - COM 40 GRAMAS	100,00	UN	7,50	750,00
66	3742	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOT	11,80	1.180,00
67	3741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOT	8,80	880,00
68	3740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PACOT	4,90	490,00
69	471	PALTO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UN CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	500,00	PACOT	3,14	1.570,00
70	2073	PALTO DE DENTE RÓTIÇOS EM MADEIRA CX COM 100 UNIDADES	150,00	CAIXA	0,95	142,50
71	2071	PALTO DE PÍCOLE, FONTE QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 50 UNIDADES	700,00	PACOT	2,47	1.729,00
72	502	PAPEL (TRANSPARENTE) - AJTO - ADERIVO (50CM X 25M CADA ROL) (1) FILME PP	18,00	ROLO	100,00	1.800,00
73	3737	PAPEL PARA ENDRULHO (COLORIDO - TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS	40,00	ROLO	79,00	3.160,00
74	1459	PAPEL SEMI CRAFT GRAMATURA 80 MONOCULCADO ROLO COM 10 KG	50,00	ROLO	80,00	4.000,00
75	9673	PAPEL lam 44 75g/m² 210mm x 297mm cr 30m 10 resma de 500 folhas	220,00	CAIXA	134,66	29.625,20
76	3734	PASTA ASA ELÁSTICO 240X350MM - CORES VARIADAS	250,00	UN	1,67	417,50
77	475	PASTA PLÁSTICA 4 CM (35MM)	230,00	UN	2,87	674,00
78	2072	PERCEVELOS (LATONAUC) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	70,00	CAIXA	2,23	156,10
79	5735	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G 3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA L	15,00	UN	20,19	302,85

		REGUA POSICIONADA DE PAPEIS				
80	50	PINCEL 850 DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	73,00	CAIXA	23,40	1.638,00
81	53	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETA); DIVERSAS CORES - FABRICAÇÃO NACIONAL CX COM 12 UNIDADES	70,00	UN	34,52	2.344,80
82	404	PINCEL CHATO Nº 5 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TEC DO FABRICAÇÃO NACIONAL	730,00	UN	1,91	1.337,00
83	5074	PINCEL CHATO Nº 16 01 24 1M CADA, CABO DE MADEIRA PARA PINTURA EM TEC DO FABRICAÇÃO NACIONAL	400,00	UN	3,69	1.476,00
84	58	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL (QB 10 (13CM CADA) - SÉRIAS PÁRABIA, RESISTENTE A AGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	1.500,00	UN	3,23	4.845,00
85	446	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E PROFISSIONAL	50,00	UN	27,50	1.375,00
86	2184	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E PROFISSIONAL COM BICO PROFITOR	66,00	UN	16,29	977,40
87	436	PLASTICO DE POLIETILENO DE BARRA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,64MM - PARA ENCAPAR CADERNOS - PACOTES COM 10 UNIDADES - VARIAS CORES	100,00	ROLO	22,00	2.200,00
88	6095	PRENDIDOR DE ROUPA EM MADEIRA - 012 UNIDADES	250,00	DOZIA	6,03	185,00
89	2067	REFIL DE COLA QUENTE FIMO - PACOTE DE 1KG (NO MÍNIMO) 30 BASTÕES	70,00	UN	24,51	1.225,50
90	3008	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO) 30 BASTÕES	50,00	PACOTE	23,50	1.175,00
91	452	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) - TRANSPARENTE	330,00	UN	0,37	111,00
92	451	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) - TRANSPARENTE	600,00	UN	0,50	900,00
93	1023	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG) - ROLLO COM 100 UNIDADES	250,00	ROLO	7,31	1.752,50
94	1919	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG) - ROLLO COM 100 UNIDADES	300,00	ROLO	4,28	1.284,00
95	2364	TECIDO TIPO -FILTRO PARTESANATO FEITO DE Lã, MATERIAL ISOLADOR, REFILARDOR DE UMIDADE, ADAPTAÇÃO DE SOM E LUZ, E ECOLÓGICO	400,00	METRO	12,15	4.860,00
96	465	TESOURA (GRANDE) DE 18CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO DE POLIPROPILENO	100,00	UN	9,90	990,00
97	466	TESOURA (PEQUENA) DE 10,5CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO DE POLIPROPILENO - SEM PONTA	700,00	UN	2,57	1.799,00
98	463	TINTA GUACHE - CX COM 6 POTES 015 ML CADA POTE - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS - NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM AGUA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	100,00	CAIXA	2,29	1.235,00
99	461	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS FABRICAÇÃO NACIONAL (CX) 0061	700,00	POTE	3,35	2.352,00
100	3736	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PR-TA E AZUL (40 ML TINTA ÀS BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS NÃO INFLAMAVEL	50,00	UN	4,63	231,50
101	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PANKAKE) - TEXTURA MACIA - FACIL DE LIMPAR - NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA COM UNIDADES CORES VARIADAS	300,00	CAIXA	13,76	412,80
102	1508	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1300 ML CADA) PRETOS E SOLVENTES (ALCOOL ETILICO 99%) COR AZUL PRETO VERMELHO VERDE	25,00	LITRO	138,36	3.459,00

103	3276	TINTA PARA TÊXTEIS VARIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA COMP RESINA DE EMULSAO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NAO TOXICOS	20,00	CAIXA	26,20	524,00
104	1155	TNT - POLIPROPILENO CORES VARIADAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.000,00	METRO	1,25	1.250,00
105	3375	VELCRO (fecho de contato) rolo com: 25M (duplex) 40% poliaramida - 60% poliéster	10,00	METRO	67,50	675,00
TOTAL:						256.759,63

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste -PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

113

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 015/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 015/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No prego cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

137

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DECLARAÇÃO (*)

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Assinatura do representante legal da empresa]

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

[Nome da Empresa]
CNPJ/MF Nº _____, inscrita
[Endereço Completo]

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sub nº _____ e CPF sob nº _____ A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Suldoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

[assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida]

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

41

**ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento de
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> que entre si
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDORCONTRATO>S/NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍGA, inscrito no CPF sob nº 1120.597.089-77 e alvará assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR,CONTRATO>S/NOME>, inscrita no CNPJ sob nº <FORNECEDOR,COPLIAT>S/NOME>, com sede na cidade de <FORNECEDOR,CONTRATO>S/NOME>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS,CONTRATO>S

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, obs. todas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir é o CONTRATADO convencionado em receber R\$ de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO>R\$

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 4º e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação de nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE será feita a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apreendida alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suscitado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas pela parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICIPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários concernem por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTAÇÕES,CONTRATO>S

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os certidos comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 (um) dia, contados da data da

solicitação independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:
Local: _____, no Setor e fisco do contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA por todo o prazo pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Consistem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Consistem obrigações de CONTRATADA:**
- a) Entrega o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Manter o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela legislação dos mesmos, cujos entendimentos, nos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter íntegras as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, durante a vigência do Contrato

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que a complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (zero vínculos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da futura, na outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Injúria de qualquer obrigação ajustada;
 - b) Liquidação extrajudicial, concursal ou falência da CONTRATADA;
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transitar, caucionar ou fiansejarem qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplência de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores das materiais entregues e aceitas até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.137/90, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

148

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atoz Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA possui exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, no fiel cumprimento do que ora firmo, ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Câmara de Santo Antonio do Sudeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em caso disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação oficial e outras em direito pertencentes neste referido foro.

Santo Antonio do Sudeste, <DATAINICIOVIGENCIA>

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFEREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link sem necessário transformar em PDF) e então acesse através do site www.pmsas.pe.gov.br na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

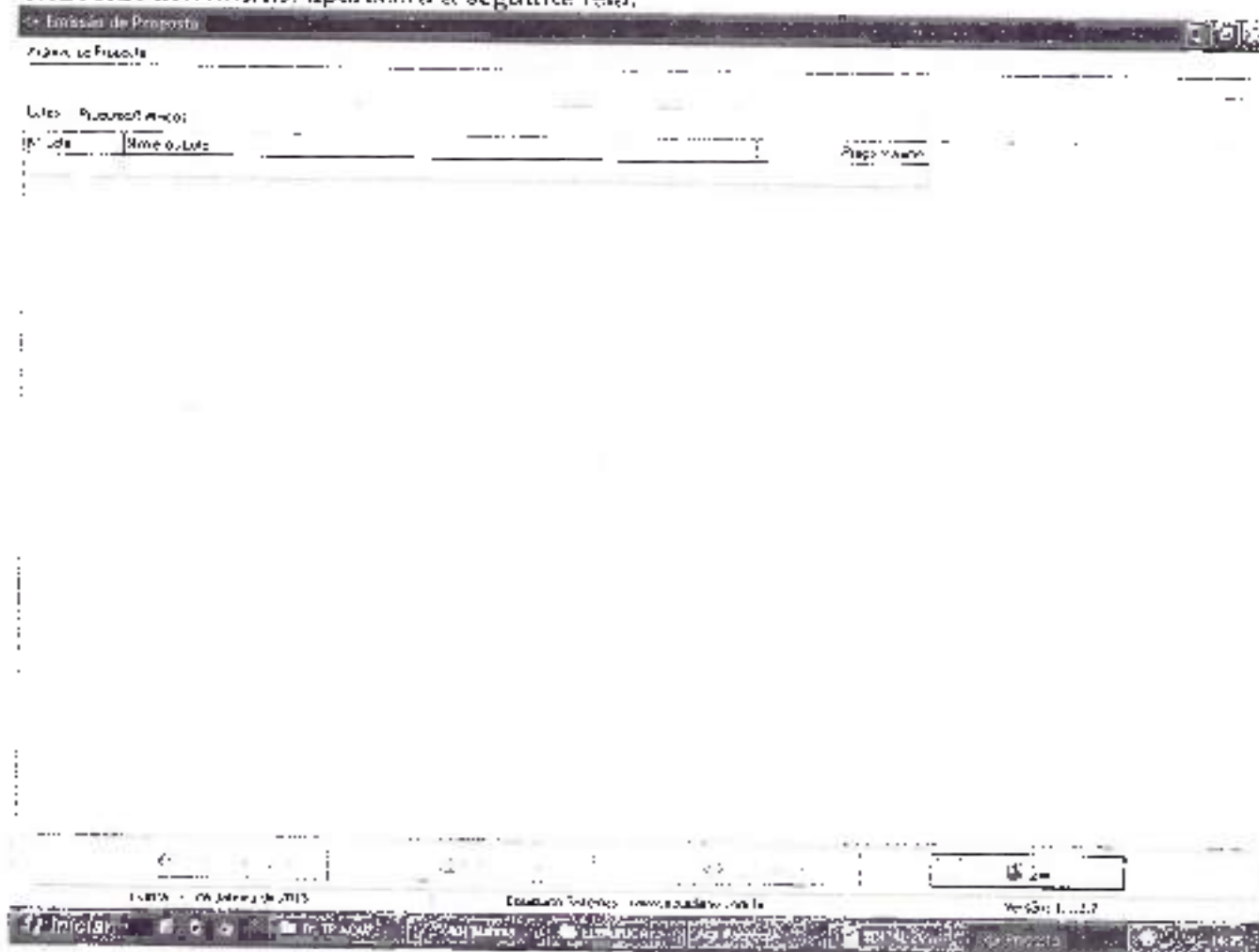
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaP0632013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

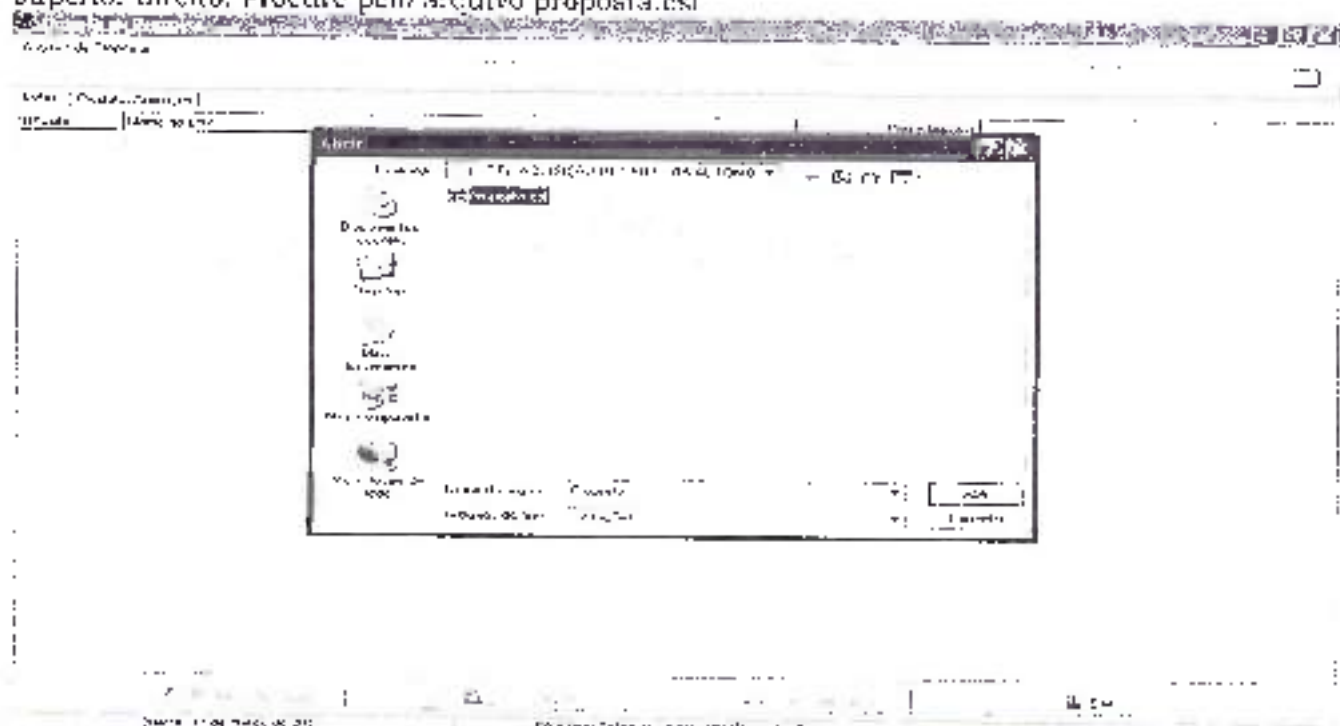
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

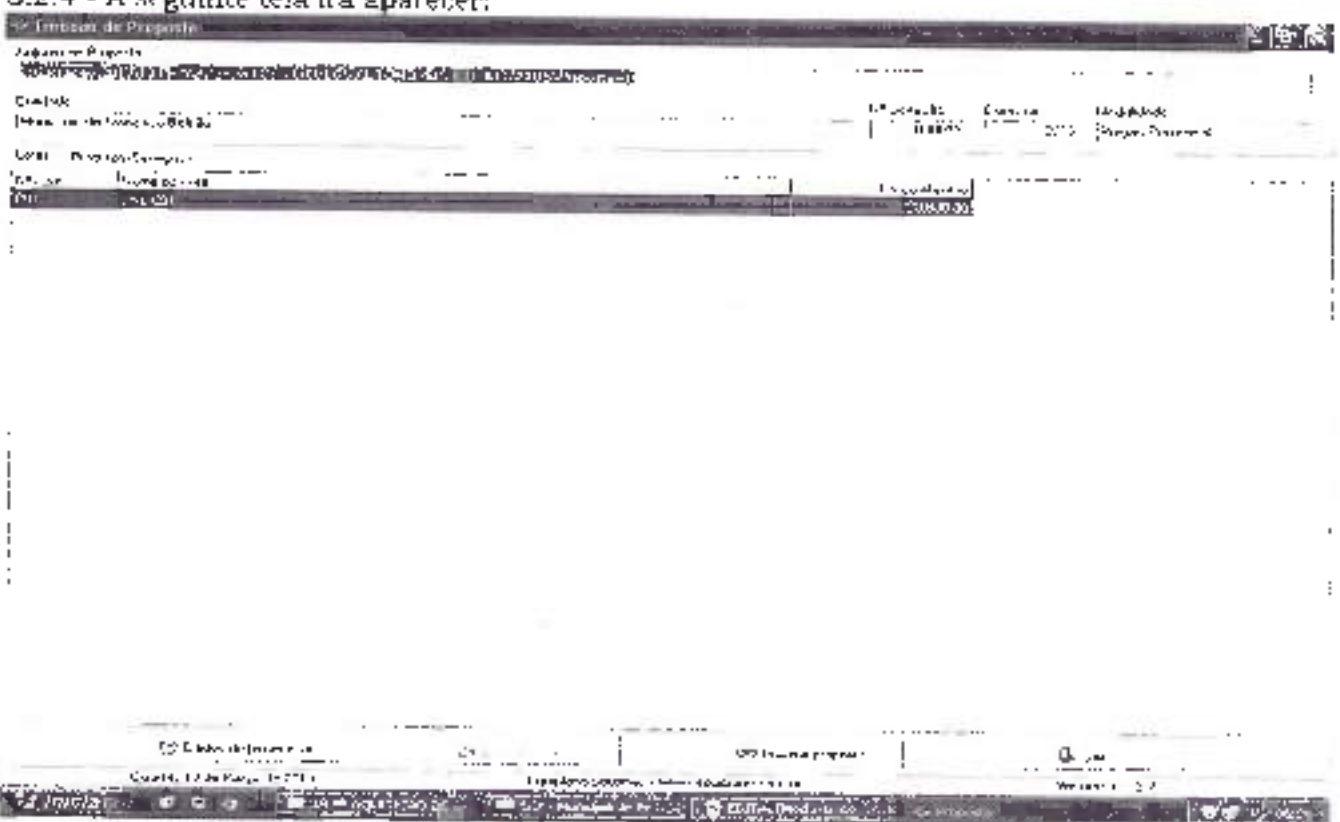


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



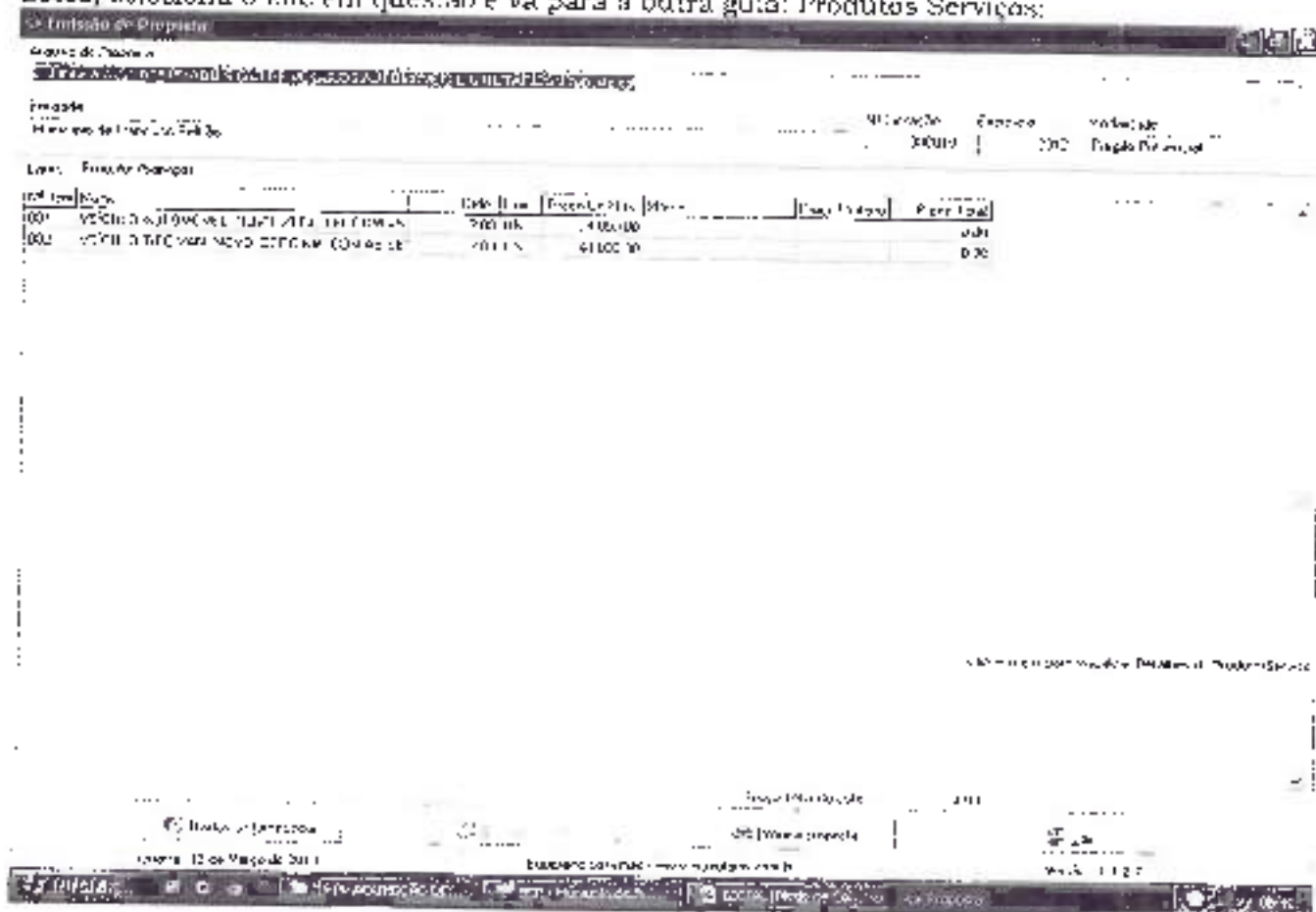
3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviço. Inicialmente, você vai na guia

114

Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/ Serviços:

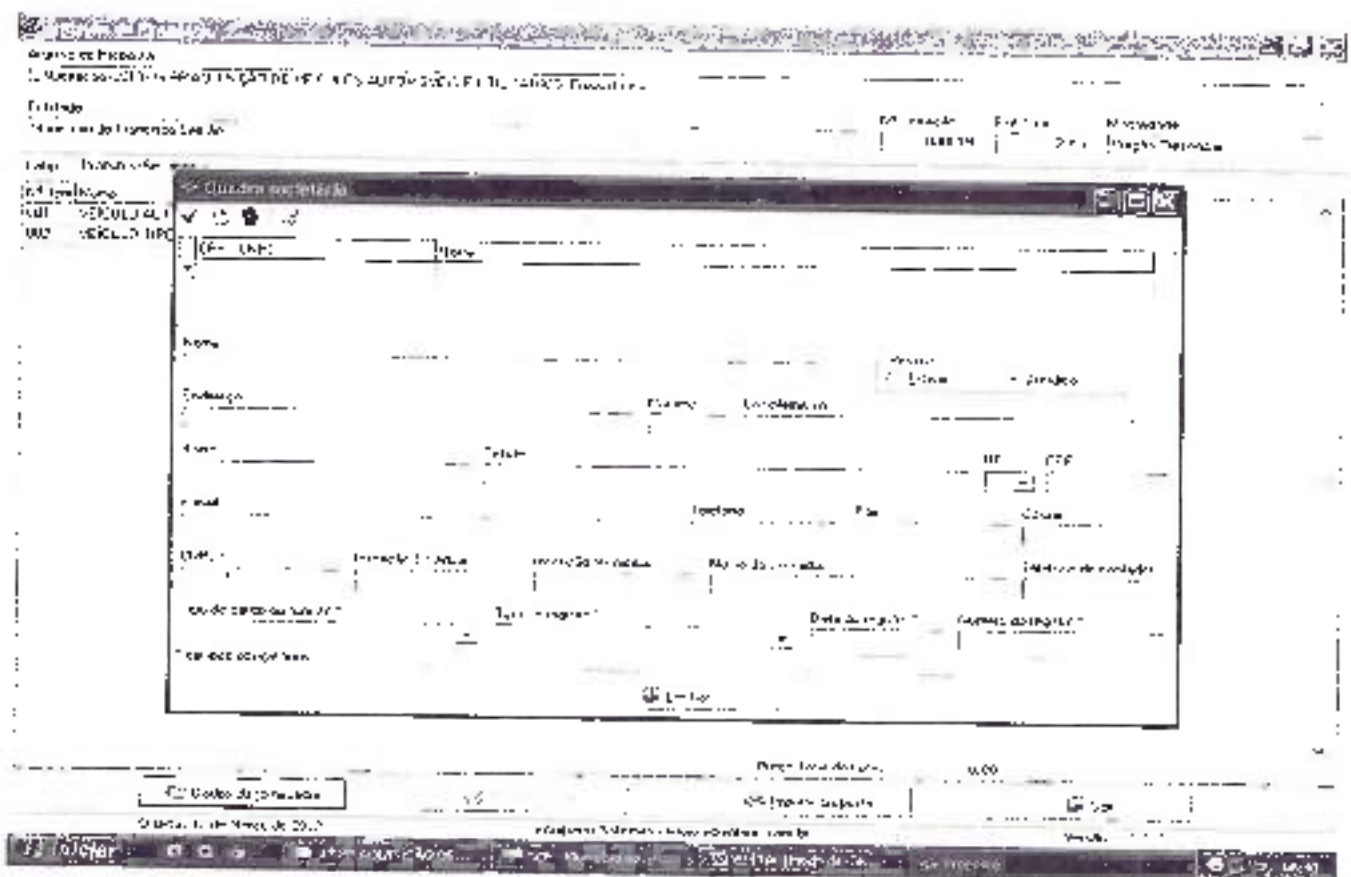


3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique na botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

10/10



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão **Fechar** e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR.. Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 09/2014, de 10/02/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

E O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10/02/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

ELIANE

De: ELIANE (e.ene.licitacao@pmsas.pr.gov.br)
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 09:09
Para: 'Nelson'
Assunto: RES: solicitacao de edital
Anexos: EDITAL PP 015 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Nelson (<mailto:licitacao1@ativaatacado.com.br>)
Enviado em: sábado, 15 de fevereiro de 2014 08:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitacao de edital

bom dia

Venho por meio deste solicitar o edital 15/2014 sobre materia escolar

Desde ja agradeço

--

Att

Nelson
Administrador de Licitação

www.avgbrasil.com.br
Pessoa: contato@avgbrazil.com.br
ISLN: 000130434

U
i
i

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6599 - Data de Lançamento:
02/17/14

157

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 09:14
Para: Alex Americalum
Assunto: RES Edital
Anexos: EDITAL PP 015 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Alex Americalum [mailto:alex@americalum.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014 11:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Prezados Senhores,

Vimos através desta, solicitar o edital abaixo relacionado:

Execução de cobertura de acesso à Escola Municipal Jacinta Rodrigues dos Santos, com folhas translúcidas brancas leitosas, em uma área de 370 m² de cobertura conforme ANEXO .

Datas: prazo: // abertura: 27/02/2014 09:00 | retirada: // | visita: // | documentação: // Situação NOVA

Processo: 47/2014

Edital: PR/13/2014 Preço edital Preço pasta

Orgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Código

Endereço: Avenida Brasil, 621 Cx P: 85710-000 Telefone: (46) 3563-8000

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste UF: PR Fax: (46)

13

Observação 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital. 3. DATA DE ABERTURA: No dia 27/02/2014 às 09:00 horas. 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8001 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, em onze dias de fevereiro de 2014. RICARDO ANTONIO ORTIGÃO

Att.

Alexsandro Fuld
155 11 5812 8090
+55 11 5513 8893
Americalum Esquadrías em Alumínio Ltda.
www.americalum.com.br
alex@americalum.com.br



... ..
Nenhuma vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avg.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banca de dados de vírus: 3705/6592 - Data de Lançamento: 02/14/14

1.54

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 08:23
Para: 'amer.cansul@win.com.br'
Assunto: Edital PP 015 2014
Anexos: PropostaAMERICANSUL.esl EDITAL PP 015 2014.docx; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 08:25
Para: 'casa.li@hotmail.com'
Assunto: Edital pp 015 2014
Anexos: PropostaLILI.csl; EDITAL PP 015 2014.docx; EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

ELIANE

15

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 08:27
Para: 'decastrocentro@hotmail.com'
Assunto: Edital PP 015 2014
Anexos: FsProposta_v1120.zip PropostaEDINA est: EDITAL PP 015 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

17

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 16:45
Para: 'Solutec - Ellen'
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 15/2014
Anexos: EDITAL PP 015 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Solutec - Ellen [mailto:solutecilicitacao01@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 10:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 15/2014

BOM DIA

A EMPRESA ABAIXO VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 15/2014. CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

SEM MAIS PARA O MOMENTO E NO AGUANDO.

053

Att,
Ellen Cristina da Guia
Departamento de Licitações

SANDER RÓGERIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI- ME
Fantasia : SOLUTEC
CNPJ: 11.025.309/0001-52 I.E : 9048.9838-98
Endereço: Av. XV de Novembro, 451 –A, centro
Cidade: Cornélio Procopio – PR Cep: 86.300.000 Fone: (43)- 3523-3640
site: www.solutecvirtual.com.br

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!!

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6599 - Data de Lançamento: 02/17/14

151

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 16:45
Para: 'Papeleria Anderpel'
Assunto: RES - Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 015 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste PR
(46) 3563-8000 - 8015

De: Papeleria Anderpel (mailto:anderpel@hotmail.com)
Enviada em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 11:05
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia, venho através deste solicitar o edital PP 15/2014 com abertura para 27/02/2014.

Anderpel Papeleria Ltda.
 Cnpj. 85.514.214/0001-39

Danielle
 Anderpel Papeleria
 (45) 3226-7273

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6599 - Data de Lançamento: 02/17/14

100

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 15:39
Para: 'Flavia Leme - Nayr'
Assunto: RES: Solicitação do Edital PP 15/2014
Anexos: EDITAL PP 015 2014.docx

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitações.
Qualquer dúvida estamos a disposição.
Se houver interesse favor entrar em contato para esclarecer a proposta de preço.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILEIS CRISTINA LUNIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
13.1563-8000

De: Flavia Leme - Nayr [mailto:flavialeme@nayr.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014 08:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do Edital PP 15/2014

Bom dia!

Prezado(a) segue solicitação do novo edital pela empresa Nayr Indústria e Comércio Ltda, inscrita sob o CNPJ: 02.582.267/0001-60

Edital Requerido: PP 15/2014 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL
Obrigada.

Ficamos no aguardo

Atenciosamente



Flávia Leme - Nayr Ind. e Com. Ltda
Ópio. de Vendas / Sales Dept.
Fone/Phone/Fax: ++ 55 44 3218-9208 / ++ 55 44 3218-9213
Celular/Mobile: ++ 55 44 9831-7271
email/Live Messenger: flavialeme@nayr.com.br

www.nayr.com.br

This e-mail and any files transmitted with it are confidential. If you have received this e-mail in error, please notify the sender immediately by e-mail. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail.

491



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1983
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (INCLUI DEPARTAMENTO) AMERICANSUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
ENDEREÇO R. D. PEDRO I	NÚMERO 394	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/CEP CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDESTE
UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 24/02/2014 às 14:32:44 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 AMERICANSUL LTDA ME
 CNPJ - 73.272.528/0001-93
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE - 41202964551

FCOI

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, 276, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná e IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n, casa, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 581, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº - 41202964551 em 25/08/1993, Primeira Alteração Contratual sob nº - 980144515 em 19/01/1998 e Segunda Alteração Contratual sob nº - 20034061398 em 23/12/2003, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera o endereço da sede e domicílio que passa a ser na Rua D. Pedro 1, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser: Comércio de Artigos de Papelaria, Material Escolar, Jornais, Revistas, Livros, Equipamentos para Escritório, Bijuterias, Artesanatos, Artigos Esportivos, Material de Limpeza e Conservação Domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

25.02.14

Confere com o original



Certifico que o selo de Autenticação foi afixado na última folha

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel
do documento apresentado neste Serviço
Nacional, nesta data.

Em Testemunha
da Fidedignidade
do Registrado,
MARCOS LUIZ PEREIRA, Tabelião
DESCRIÇÃO: TITULARES: Escritura
ENLACE: CESPAL - Escritura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, 276, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná e IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n, casa, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº - 41202964551 em 25/08/1993, Primeira Alteração Contratual sob nº - 980144515 em 19/01/1998 e Segunda Alteração Contratual sob nº - 20034061398 em 23/12/2003, consolidam o presente instrumento mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio de Artigos de Papelaria, Material Escolar, Jornais, Revistas, Livros, Equipamentos para Escritório, Bijuterias, Artesanatos, Artigos Esportivos, Material de Limpeza e Conservação Domiciliar.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
25.02.14

[Handwritten signature]

2013/02/05 10:00:00

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

AMERICANSUL LTDA ME

CNPJ - 73.272.528/0001-93

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE - 41202964551

17 JUL 2014

VALIDAÇÃO DE ESCRITURA - Trabalho
DEMPENHADOS - Escrituras
EM RECESSO - Escrituras

71-03

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hennes Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, DARCI DA COSTA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de

Município de Curitiba

25.02.14

Comissão de

[Handwritten signatures and initials: Darci da Costa, Ivanir Lourdes Hennes Pretto, and others]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551

AUTENTICAÇÃO
A presente autenticação tem validade jurídica, desde que o documento apresentado neste Serviço seja autêntico, nesta data.
12/02/2014
Em Telex
Em Verde

dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens pessoais da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MICROEMPRESA: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

[Handwritten signatures and stamps]
25.02.14
Original
CNPJ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 AMERICANSUL LTDA ME
 CNPJ - 73.272.528/0001-93
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE - 41202964551


(6)

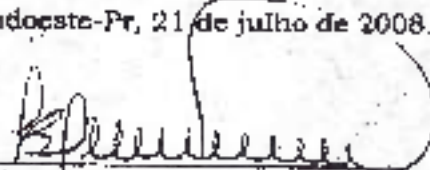
Fl. 05

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

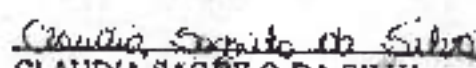
Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 21 de julho de 2008.


 DARGI DE SOUSA


 IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:


 NELSON RECH
 RG. 3.297.438-4/SSP-PR


 CLAUDIA SAGIULO DA SILVA
 RG. 8.264.639-6/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SECRETARIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/08/2008
 SOB NÚMERO 2008328183
 21 DE JULHO DE 2008
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME
 NIRE 41202964551
 MARIA THEREZA LOURENÇO

AUTENTICADO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, neste ato.
 Em 25/02/14
 TABELADO
 NOTAS
 ESX607DE

CAIXA ITALIANA
 Avenida
 124 Tiravetes
 Comércio de
 São José do Sudoeste - PR
 (41) 3493 1781

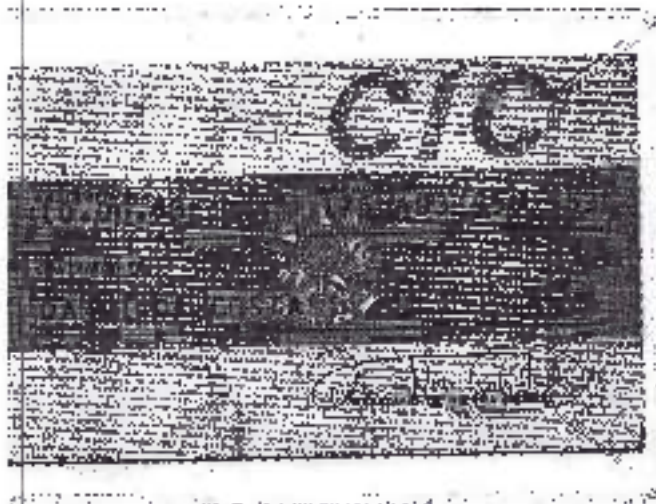




Santo Antonio do Sudoeste - PR
 25.02.14
 4
 Sumário de Cartório



109



Município de São Antônio do Sudoeste - PR
Creditei com o original
25/02/14
4
Comissão de Licitação



[Handwritten marks]
ma

[Handwritten marks]
E U

107

DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

RUA D.PEDRO I, 394- FONE: 46-3563 1014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ.

CNPJ:73.272.528/0001-93

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMAERICANSUL LTDA
CNPJ/ME Nº 73,272,528/0001 93. sediada, A RUA D.PEDRO I,394 SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE/PR.

O representante legal da empresa, DARCI DA COSTA, CPF Nº:175,493,459 53 na qualidade de
Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no
respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ. EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Representante legal da empresa.
DARCI DA COSTA
RG:1236501

eu

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR. 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

063

DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

RUA D.PEDRO I, 394- FONE: 46-3563 1014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ.

CNPJ:73.272.528/0001-93

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa, DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA, CNPJ/MF Nº73.272.528/0001-93, sediada, A RUA D.PEDRO I,394, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

Representante legal da empresa.
DARCI DA COSTA
RG: 1236.501

73.272.528/0001-93

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0298455-1	73.272.528/0001-93	25/02/1983	01/04/1983
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D. PEDRO I, 394, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.110-000			
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (%)	Administração
DARCI DA COSTA 173.493.409-33		14.000,00 SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
IVANIR LOURDES HENCES 717.617.069-20		8.000,00 SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/08/2008 Número: 20080281188		REGISTRATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 25 de fevereiro de 2014



Assinatura
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Estado do Paraná
25.02.14

Anselmus Strub
RUA S. CARLOS, 780-5 - PR
Agência Regional Estado do Paraná de Curitiba
Registro

102

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2014

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO

ABERTURA DO ENVELOPE DIA 27 /02/2014 AS 14,00 HORAS.

DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTD

CNPJ:73,272,528/0001-93

RUA D.PEDROI,394-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

FONE/FAX:46-3563 1014

2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua João Martini, nº 110**, bairro **Centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, através do seu representante legal **Marcelo Josué Roehrs**, rg **6.926.782-3 SSP/PR**, declara sob as penas da Lei, que esta ciente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 25 de fevereiro de 2014

~~Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.
Rep. Legal. Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR~~

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 27/02/14
Horário: 13h45m
Comissão de Licitações

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME

**RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR**

RAZÃO SOCIAL: Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua João Martini, 110 - Centro - Capanema/Pr. CEP 85760-000
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo_josue@hotmail.com

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

RUA JOÃO MARTINI, 110 - CENTRO - CAPANEMA/PR. CEP 85760-000
Contato: (46) 9927 8148 e Marcelo_josue@hotmail.com

(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

074

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação da Registro de Empresas - NIRE (Sede)

4110736413-5

CNPJ

17.453.147/0001-30

Data de Arquivamento do Ató Constitutivo

21/01/2013

Data de Início de Atividade

21/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA JOAO MARTINI 110 - SALA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Atividade(s) Econômica(s)

4781-400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4761-001 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

8593-700 ENSINO DE IDIOMAS

8599-604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

8589-605 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

8541-400 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 27/02/2013

Número: 20131116436

Ató: ALTERAÇÃO

Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

MARCELO JOSUE ROEHRIS

Identidade: 6.926.782-3, SESP/PR

CPF: 023.206.539-02

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

1314736413



CAPANEMA - PR, 09 de abril de 2013

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MC

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.483.294-1 / PR

4

LE

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NÚMERO 001

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NOME DO EMPRESÁRIO (SOBRE NOME DE EMPRESÁRIO) MARCELO JOSUE ROCHAS
 NOME DA EMPRESA (SOBRE NOME DE EMPRESA) MARCELO JOSUE ROCHAS
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINI, CENTRO, CAPANEMA, PR
 CEP: 85760-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13-03-1075
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.543.782-3
 CATEGORIA: 0250
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EVONER VIDOTTE ROCHAS
 CPF REPRESENTANTE LEGAL: 023.707.131-07

DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 110
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINI, CENTRO, CAPANEMA, PR
 CEP: 85760-000
 COORDENADOR: 24

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e recorre à Junta Comercial do Paraná - da CAPANEMA:

TIPO DE EMPRESA: 080
 DESCRIÇÃO DO TIPO: 116-01-01
 TIPO DE CAPITAL: 080
 DESCRIÇÃO DO CAPITAL: 116-01-01
 TIPO DE REGISTRO: 080
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO: 116-01-01

VALOR DO CAPITAL SOCIAL: 15.000,00
 MONEDA: QUINAR MIL REAIS
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINI, CENTRO, CAPANEMA, PR
 CEP: 85760-000

DESCRIBÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, ENSINO DE IDIOMAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

DATA DE VALIDADE DO REGISTRO: 21-01-2013
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO: 13-03-1075

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: MARCELO JOSUE ROCHAS
 DATA DA ASSINATURA: 16-01-2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICOU O REGISTRO EM 21/01/2013
 SOB NÚMERO 4.10/16-115
 Protocolo: 13044587-8 DE 17/01/2013

Carla E. P. Lucatelli
 RG 3.463.294-4/PR
 18.01.2013

SERASTAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

1769



NOME DO EMPRESÁRIO (nome de família e sobrenome)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome de família e sobrenome)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
MARCOS JOSUE ROBERTO		MARCOS JOSUE ROBERTO		DO PARANÁ	
NACIONALIDADE		TIPO DO CÍVIL		Cidade (Estado)	
BRASILEIRA		Solteiro (casado)		Capanema - PR	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		RESIDÊNCIA DO EMPRESÁRIO		Cidade (Estado)	
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO		Cidade (Estado)	
LUIZIO BOMFIM ROBERTO		LUIZIO BOMFIM ROBERTO		Capanema - PR	
DATA DO CANCELAMENTO		INSCRIÇÃO NA RUA		Cidade (Estado)	
14-02-1979		6.926.782-5		Capanema - PR	
RUA JOÃO MARCELO		RUA JOÃO MARCELO		Capanema - PR	
Cidade (Estado)		Cidade (Estado)		Cidade (Estado)	
Capanema		Capanema		Capanema - PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:					
CATEGORIA		CATEGORIA		Cidade (Estado)	
003		003		Capanema - PR	
DESCR. DO ENDEREÇO		DESCR. DO ENDEREÇO		Cidade (Estado)	
RUA JOÃO MARCELO		RUA JOÃO MARCELO		Capanema - PR	
Cidade (Estado)		Cidade (Estado)		Cidade (Estado)	
Capanema		Capanema		Capanema - PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$					
15.000,00		QUINZE MIL REAIS			
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCR. DO C.O.C.E.T.O.			
3230-0/01		SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ADEQUAÇÃO.			
7020-4/00					
DATA DE REGISTRAÇÃO		DATA DE REGISTRAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
21-01-2013		21-01-2013		DO PARANÁ	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
MARCELO JOSUE ROBERTO		MARCELO JOSUE ROBERTO			
16-01-2013					

26/02/14
 [Assinatura]
 [Assinatura]



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.

Carla E. F. Lucatelli
 RG 483.294-4/PR

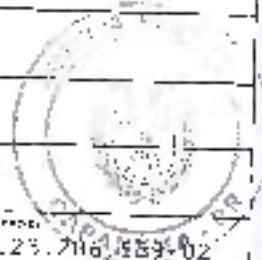
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICADO REGISTRO EM 21/01/2013
 SOB N.º MFRO. 41101384/35
 Protocolo 13044587-3, DE 17/01/2013

REGISTRO DE EMPRESÁRIO
 REGISTRO DE EMPRESÁRIO
 REGISTRO DE EMPRESÁRIO

[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

112
177

NUMERO DO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS (CNPJ) 4112764-3-5
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em algarismos) MARCELO JOSUE ROBEIRS
PROFISSÃO DO EMPRESÁRIO (completo) HIGIENISTA
RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
CNPJ 4112764-3-5
NOME DO EMPRESÁRIO (em algarismos) MARCELO JOSUE ROBEIRS
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras) MARCELO JOSUE ROBEIRS
DATA DO NASCIM. DO EMPRESÁRIO 13-03-1979
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO 6.911.102-3
CNPJ 4112764-3-5
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO 6.911.102-3



INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO (completo, em algarismos) RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
CNPJ 4112764-3-5
NOME DO EMPRESÁRIO (em algarismos) RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras) RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
CNPJ 4112764-3-5
NOME DO EMPRESÁRIO (em algarismos) RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras) RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
CNPJ 4112764-3-5

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

TIPO DE EMPRESÁRIO: 002 - ALTERAÇÃO
NOME DO EMPRESÁRIO: MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
CNPJ 4112764-3-5
NOME DO EMPRESÁRIO (em algarismos) MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras) MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
CNPJ 4112764-3-5

TIPO DE EMPRESÁRIO: 002 - ALTERAÇÃO
NOME DO EMPRESÁRIO: MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
CNPJ 4112764-3-5
NOME DO EMPRESÁRIO (em algarismos) MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras) MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
CNPJ 4112764-3-5

VALOR DO CAPITAL SOCIAL: 15.000,00
TIPO DE CAPITAL SOCIAL: QUINZE MIL REAIS
TIPO DE EMPRESÁRIO: 002 - ALTERAÇÃO
NOME DO EMPRESÁRIO: MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
RUA JOÃO MARTINI, 117 - CAPANEMA - PARANÁ - BRASIL
CNPJ 4112764-3-5
NOME DO EMPRESÁRIO (em algarismos) MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras) MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
CNPJ 4112764-3-5

CNPJ 4112764-3-5
NOME DO EMPRESÁRIO (em algarismos) MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
NOME DO EMPRESÁRIO (em letras) MARCELO JOSUE ROBEIRS - MR
CNPJ 4112764-3-5

AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PÚBLICO SE E ARQUIVADO
Carta E. F. Lucatelli
RG 3.483.294-4 / PR
27/02/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/02/2013
SDR NÚMERO: 101311-6436
Protocolo: 10111643-6, DE 25/02/2013

SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AS NOTÍCIAS DE FUNDAMENTO VERSO

212
 07/03/14

NOME DO EMPREENDEDOR (NOME COMPLETO) EM LETRAS MAIÚSCULAS MARCELO JOSUE ROBERS		NOME DO EMPREENDEDOR (NOME COMPLETO) EM LETRAS MINÚSCULAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL São Paulo	
DATA DE NASCIMENTO 13-03-1979		CPF 6.926.782-3	
ENDEREÇO COMPLETO (RUA, AVENIDA, Nº, CEP, CIDADE, ESTADO)		CNPJ 040.206.009-02	



RUA JOÃO MARCINI		NÚMERO	
CASA		111	
CEP		85700-000	
CIDADE		CAPANEMA	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

TIPO DE REGISTRO CNPJ	TIPO DE REGISTRO ADMINISTRAÇÃO	TIPO DE REGISTRO GER	TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS
TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS	TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS	TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS	TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROBERS - ME		NÚMERO	
RUA JOÃO MARCINI		111	
CEP		85700-000	
CIDADE		CAPANEMA	

VALOR DE CAPITAL SOCIAL 15.000,00		TIPO DE CAPITAL SOCIAL QUINTA META REAL	
TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS		TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS	

Município de Santa Ana do Itaipava - PR
 26/02/14
 Assinatura do requerente

DATA DE EMISSÃO DO REQUERIMENTO 21-01-2014	NÚMERO DE REGISTRO DO REQUERIMENTO 17.463.147/000-30	TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS	TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROBERS - ME		NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROBERS - ME	
RUA JOÃO MARCINI		RUA JOÃO MARCINI	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Carla F. F. Lucatelli
 RG 8.463.294-4/PR
 20/02/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/02/2014
 Nº 17.463.147/000-30
 Protocolo: 13-11843-6, DE 25/02/2014



SEBASTIÃO MOUTA
 SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO ANTERIORES

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE REGISTRAÇÃO PROFISSIONAL E GERENCIAL - RREG-GS/CE		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
41.0786419-5		MARCELO JOSUE ROBERTO	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		ESTADO	
MARCELO JOSUE ROBERTO		Paraná	
NACIONALIDADE		SOLTEIRO(a)	
BRASILEIRA			
CPF	REGIME DE CONTRATO		
103.FLI			
FILHO DE		MÃE	
LIRIO ROBERTO ROBERTO		EYDIPY VICTOR ROBERTO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE - UF	ESTADO CIVIL	CPF
15-03-1979	1.426.182-3	Solteiro	027.204.539-02
RUA JOÃO MARTINI			
CIVILIDADE		CÓDIGO DE ENDEREÇO (para a Junta Comercial)	
CASA		110	
CENSO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (para a Junta Comercial)	
CENTRO		05760-000	
MUNICÍPIO		UF	
CAPANEMA		PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - da CAPANEMA:

TODOS OS	DESCRIÇÃO DO AT	CODIGO DO EVENTO	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DE ENDEREÇO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
MARCELO JOSUE ROBERTO - MS		MARCELO JOSUE ROBERTO - MS	
RUA JOÃO MARTINI		RUA JOÃO MARTINI	
CIVILIDADE		CIVILIDADE	
CASA		CASA	
CENSO		CENSO	
CENTRO		CENTRO	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
CAPANEMA		PR	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL	
15.000,00		LICENÇA MÉRITO	

26.02.14
2014
26.02.14

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO EVENTO
5191-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFSSIONAL E GERENCIAL
5191-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4711-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4611-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/02	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
5190-5/06	

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO DOCUMENTO	TRANSFERÊNCIA DE DADOS DO DOCUMENTO ANTERIOR
21-01-2013	14.493.597/0001-50	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13-02-2014		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

OFFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carta E.F. Lucatelli
RG: 3.462.204/1 PR
19.02.2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/02/2014
SOB NÚMERO 20141040271
Protocolo: 14/124527-1, DE 14/02/2014

SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NUMERO DE EMPRESÁRIO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO: 110.50413-5

TIPO DE EMPRESÁRIO: F F

RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSE BOPHA

TIPO DE EMPRESA: EMPRESÁRIO

DATA DE ABERTURA: 21/01/2013

ENDEREÇO: RUA ...

CEP: 81100-000

CIDADE: CAPANEMA - PR

UF: PR

PAÍS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA

DECLARANTE: MARCELO JOSE BOPHA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA

DECLARANTE: MARCELO JOSE BOPHA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA

DECLARANTE: MARCELO JOSE BOPHA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA

DECLARANTE: MARCELO JOSE BOPHA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA

DECLARANTE: MARCELO JOSE BOPHA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA: 21/01/2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DE FIM DO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carla E. E. Lucatelli
RG: 8.463.256-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2014
SCR NÚMERO: 14124528-1
Protocolo: 14124528-1, DE 14/02/2014

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MC



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

188

NOME DO EMPREENDEDOR (nome de família) _____
 4.10708413-7

NOME DO EMPRESÁRIO (nome de solteiro) _____
 MARCELO JOSÉ ROBERTO

NACIONALIDADE _____
 BRASILEIRA

ESTADUAL _____
 PR

ESTADO CIVIL _____
 solteiro(a)

DATA DE NASCIMENTO _____
 13-03-1979

LOCAL DE NASCIMENTO _____
 CAPANEMA

ENDEREÇO _____
 RUA JOÃO MARTINI

CIDADE _____
 CAPANEMA

MUNICÍPIO _____
 CAPANEMA

CEP _____
 87761-000

COLEGIADO EM _____
 111

CHARGA DO SOLICITANTE _____
 Diretor de Administração



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:

TIPO DE REGISTRO _____
 002

ALTERAÇÃO _____
 ALTERAÇÃO DE DADOS

COLEGIADO EM _____
 021

CHARGA DO SOLICITANTE _____
 Diretor de Administração

NOME DO EMPRESÁRIO _____
 MARCELO JOSÉ ROBERTO - ME

LOGRADOURO _____
 RUA JOÃO MARTINI

CIDADE _____
 CAPANEMA

MUNICÍPIO _____
 CAPANEMA

CEP _____
 87761-000

VALOR DO CAPITAL _____
 13.000,00

PREÇO DO CAPITAL _____
 QUINZE MIL REAIS

TIPO DE CAPITAL _____
 QUINZE MIL REAIS

REGIME DE ADMINISTRAÇÃO _____
 SÓCIO FUNDAMENTAL

DATA DE FUNDAMENTO _____
 05/13/2013

DATA DE FUNDAMENTO _____
 05/13/2013

Autenticado em 14/02/2014 - PR
 26.02.14
 CAC

DATA DE FUNDAMENTO _____
 21-01-2013

TIPO DE CAPITAL _____
 13.000,00

PREÇO DO CAPITAL _____
 QUINZE MIL REAIS

REGIME DE ADMINISTRAÇÃO _____
 SÓCIO FUNDAMENTAL

DATA DE FUNDAMENTO _____
 05/13/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO _____
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE _____

Carla E.P. Lucchini
 RG: 2.463.204-4 / PR
 14.02.2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/02/2014
 SCH N.º MFRO: 2914124521
 Protocolo: 14/124527-1 DE 14/02/2014

OLIVASTO MOURA
 SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANUM. INSCRIÇÃO:
17.453.147/0001-30
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA:
21/01/2013NOME EMPRESARIAL:
MARCELO JOSUE ROEHS - METÍTULO DO ESTAB. (FUNDAMENTO OU NOME DE FANTASIA)
IGUACU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONALCÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencialCÓDIGO DE OBSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
48.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
87.00-5-00 - Serviços domésticos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.01-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.13-0-00 - Ensino fundamentalCLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)NOME DO(S)
R JÓAO MARTININÚMERO
110 COMPLEMENTO
SALACEP
85.760-000 ENDEREÇO
CENTROMUNICÍPIO
CAPANEMAUF
PRSITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
21/01/2013

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL:
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/02/2014 às 09:39:58 (data e hora de Brasília)

Voltar

Página: 1/1



FM BRANCO

FM BRANCO

6.58

TABELONATO DE NOTAS
CAPANEMA

AUTENT CADA
A presente inscricao encontra-se
em sua originalidade.

27 JUN 2011

[Handwritten signature]
Lucas Miguel Pezzan
Substituto



REGISTRO GERAL 6.926.782-3 DATA DE EMISSÃO 22/06/2011

NOME MARCELO JOSUE ROEHR

ENDEREÇO RUA ROE DE ROEHR
CASA VERDE, BOQUEIRÃO

NACIONALIDADE CAPANEENSE DATA DE NASCIMENTO 13/01/87

MUNICÍPIO DE ORIGEM COMARCA/CAPANEENSE, DA REGIÃO
C/ NASCIMENTO, MAROCHÁ, POCHE-12

CPF 623.666.662

QUADRO Nº

FM BRANCO

FM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FM BRANCO

[Handwritten signature]

059

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014


TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Papelaria e Confecções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr
Credenciamos o(a) Sra Maria Claire Albuquerque, portadora da cédula de identidade sob nº 1.419.542-4 e CPF sob nº 717.629.499-20. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste Pr 27 de fevereiro 2014

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 27/02/14
Horário: 13h42m
Comissão de Licitação


Maria Claire Albuquerque
RG: 1.419.542-4
CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09
Papelaria e Confecções
LILI Ltda
Av. Brasil, s/nº - Centro
85790-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR PARA DO ENVELOPE, NO INICIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



1135

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Papelaria e Confecções LCI Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.
O representante legal da empresa Maria Claire Albuquerque, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr 27 de fevereiro 2014

Maria Claire Albuquerque

Maria Claire Albuquerque

RG: 1.419.542-4
CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09

**Papelaria e Confecções
Lci Ltda**

Av. Brasil, 926 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Papelaria e Confeccões Lili Ltda CNPJ/ME Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste Pr 27 de fevereiro 2014



Maria Claire Albuquerque

RG 1.419.542-4

CPF: 7.17.629.499-20

78.238.300/0001-09

Papelaria e Confeccões

LILI Ltda

Av. Brasil, s/nº - Centro

85798-406 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE. NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.











MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início da Atividade

41 2 0016666-9

78 238.308/0001-08

XXXXXX/XXXX

01/03/1980

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASIL, 926, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 86.710-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ROUPAS FEITAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE PRESENTE;

Capital: R\$ 58.000,00

(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 58.000,00

(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MARIA CLARE ALBUQUERQUE

737.829.899-29

27.500,00

SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CRISTIANO DE ALBUQUERQUE

016.493.679-70

27.500,00

SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/04/2008

Número: 20080975458

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

RE-RATIFICAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 03 de janeiro de 2014



Assinatura

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original

24.02.14

Assinatura

Comissão de Licitação

Anselma Strub
 Nº 6.250.780-5 / PR
 Agência Regional Santa Ângela do Sul
 Faltosa

Assinaturas manuscritas

VÁLIDA EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 1.419.542-4 DATA DE EMISSÃO: 12/08/2000

NOME: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

MARCA: PENCY SCHREINER
FLOSA ALVYS SCHREINER

NACIONALIDADE: S ANT SUOES I: PP DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1954

DOC. PROCM: LTRAVICA S ANT SUOES I: PP, DA SECE
O CASOS: LIVRO-28, FOLHA-44

CPF: 177.629.499-20

CURITIBA: PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 25.06.2001



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO DO PARANÁ

RG: 1.419.542-4



COLLAPORADO



Maria Claire Albuquerque

25 ANOS DE VIGÊNCIA
SEM USAR DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição:

717.629.499-20

Nome:

MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

Nascimento:

05/12/1954

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Contém cópia original

24.02.19

CSA

Primeiro de Intenções

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

039

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.238.300/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 14/02/2014
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA E CONFECÇÕES LILJ LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LILJ			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOCALIDADE AV BRASIL	MUNICÍPIO B26	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA ÚLTIMA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2001
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/02/2014 às 08:20:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Assinatura]

4

MC

[Assinatura]

e

Form: (46) 3563-1567

SECRETARIA DO PARANÁ

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**, Brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Parigot de Souza, 100 - centro, nascida aos 05/12/1954, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 1.419.542, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CNP/MF N. 717.629.499-20 e
- 2) **CRISTIANO DE ALBUQUERQUE**, Brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Parigot de Souza, 100 - centro, nascido aos 03/11/1971, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., portador da Carteira de Identidade Civil RG 6.494.379-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 016.413.679-70,

únicos sócios da sociedade empresária **PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 926 - centro, CEP: 85710-050, inscrita no CNPJ/ME sob n. 78.238.300/0001-09, com contrato social arquivado sob n. 41200166569 em 20/02/1960, Primeira alteração de contrato social n. 45290-4 em 14/03/1990, Segunda Alteração de Contrato Social n. 214398 em 12/05/1992, Terceira Alteração de Contrato Social n. 970100023 em 04/15/1997 e Quarta Alteração e Consolidação de Contrato Social n. 20040024185 em 15/03/2004 e Declaração de Microempresa nº 01003 ME/0 em 03/09/1985, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Fica retificada a cláusula quinta da Quarta Alteração e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, onde constava o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	48.000	48.000,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: Em virtude das modificações, a cláusula quinta da Quarta Alteração e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passa a ter a seguinte redação: o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	25.000	25.000,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica elevada para R\$ 55.000,00 (Cinquenta e

Zetis Contabilidade
Rua Dom Pedro I, 334 - centro
F: 710-000 Santo Antonio do Sudoeste Pr
Fone: 046-563-3617

Manuseio de São Am. do Sudoeste - PR
Contate com o original

24.02.14
039
Comércio de Licenças

1019

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166589

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



cinco mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados oriundos do balanço Geral encerrado em 31/12/2004, ficando distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
TOTAL	100,00	55.000	55.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 926 - Centro, CEP 95710-000 em Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1990 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, cc/2002)

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de tecidos, roupas feitas, calçados e artigos para presentes.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente de País e Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
TOTAL	100,00	55.000	55.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, cc/2002).

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço

Contabilidade
Rua Dom Pedro I, 194 - centro
95710-000 Santo Antônio do Sudoeste-PR
Fone: 046-363-3617

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Compare com o original

24/02/19

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200186559

**SECRETARIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo que seja critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: administração da sociedade cabe à sócia **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e recorrer, em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. (arts. 1071 e 1072 - § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a caso de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (arts. 1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Zona Comercial
Rua Dom Pedro II, 294 Centro
85714-000 Santa Antonia do Sul - PR
Fone: 046-563.3617

União de Santo Antônio do Sul - PR
12/02/14
Comissão de Licitação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569

1153
SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



para que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A Reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do art 1072 DO Código Civil - Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins da art. 4º da Lei nº. 9.041/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excede o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.041/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelas sócias em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 25 de janeiro de 2006.

Maria Claire Albuquerque
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

Cristiano de Albuquerque
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE

Testemunhas:

Patricia T.H. Dutra
PATRICIA TERESINHA HARSEN DUTRA
RG n.º 6.426.396-2 SSP/PR

Antonio Gabriel Totis
ANTONIO GABRIEL TOTIS
RG n.º 4.519.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/01/2006
SOB NÚMERO 20.205.1148
Protocolo: 06/097545-8
MARIATEREZA LOPES SOUZA
SECRETARIA-SEAC



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Gostaria com o original
24.02.06
Câmara de Licitações

Zona Centralizada
Rua Conde Pedro I, 194 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR
Fone: 046-363-3617

4
P
ME
E

199



Município de Santa Ana do Surubua - PR
 Credenciado em original
27.02.14
 Governador Municipal

(Handwritten signatures and initials)
 MCA
 e e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VEÍCULO 5.239.422-6

DATA DE EMISSÃO 10/10/2002

NOME DO DETENTOR DO VEÍCULO ZUCELTEMA APARECIDA CARZI FERLSTACCI

NOME DO PROPRIETÁRIO SERGIO ALECIO CARZI

PLACA DO VEÍCULO ANR CERZI CARZI

DATA DE EMISSÃO DO VEÍCULO 17/04/1977

COMARCA-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CADASTRO DE VEÍCULOS C.043-1559, L.1495-98, FOLHA-144

ASSINATURA DO DETENTOR DO VEÍCULO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LEI Nº 7.160 DE 1996

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

27/02/14

Carimbo do Cartório

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Justina R.E. Frizora

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

Carimbo do Cartório

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

CERTIFICADO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

AUTENTICACÃO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado nos dias 26/02/2016.

Em Testemunho, C. da Notaria, Párcia D'Oca de A. R.

26 FEB 2016

Julia Cesar Pinheiro
CPF: 883.856.358-15

THIEL & TRISTACCI LTDA
Controladora Social de Companhia
presa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe nº1 no Município de BRANÇITA, PI; portador do Documento de Identidade nº 1242471263 Expedida em 02-06-1999 SSP/RS e Col. sub nº 867014760-40 e **RUDINEI NEI TRISTACCI**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe nº9 no Município de BRANÇITA PI, portador do Documento de Identidade sob nº 6.446.173 0 SSP/RS e CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas LEM nºs 5.708 de 16 de Janeiro de 1977 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a empresa, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira esta sociedade será sob a razão social de THIEL & TRISTACCI LTDA, sua sede Av. Capibaribe nº1 no Município de BRANÇITA PI.

Cláusula Segunda esta terá como uso e nome fantasia de R.C INFORMATICA.

Cláusula Terceira esta sociedade tem por objetivo o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS NA AREA DE INFORMATICA.

Cláusula Quarta esta prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta o capital social integralmente subscrito é integralizado pelos sócios, quinhentos e na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas, sendo cada quota de valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelo valor quinhentas foram sendo integralizados:

- 1) **EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (duas mil e quinhentas reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para comprar sua quota capital.
- 2) **RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (duas mil e quinhentas reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para comprar sua quota capital.

(Handwritten signatures in blue ink)

Ministério de São Paulo de Justiça e
Cartório Notarial

Comissão de Escrivães

E

CERTIFIQUE, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado nosmte certificado em data de hoje, do ano dos S.

Em Testemunho Em
Pérola D'Oeste-PR
26 FEV 2016
Julio Cesar P. Thiel
SUSCRITO
CPF: 583.058.350-16

THIEL & TRISIACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada

Cláusula Sexta: - L. e A. do Capital Social, repartido entre os sócios quitistas:

1) - EDSON ANTONIO THIEL 1.500 QUOTAS..... R\$ 2.250,00..... 50%
2) - AUDINEI TRISIACCI 1.500 QUOTAS..... R\$ 2.250,00..... 50%
SOMA TOTAL 3.000 QUOTAS..... R\$ 4.500,00..... 100%

Cláusula Sétima: - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 24 da Lei nº 1.740 de 10 de Janeiro de 1959.

Cláusula Oitava: - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a Faculdade deferida pelo artigo 17 parágrafo 2º do Decreto nº 57.851 de 19 de Janeiro de 1966.

Cláusula Nona: - As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, exceto se a estes o direito de preferência ou sua renúncia, na proporção de quotas que possuírem.

Cláusula Décima: - Os sócios que desistirem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes, prazo, prazo e forma de pagamento, para que este através dos demais sócios ou diretamente ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de no (sessenta) dias contados da recebimento de notificação ou em valor prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima Primeira: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso do fundo e o gerenciamento ATIVO E PASSIVO, JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, da sociedade, sendo-lhes vedado tanto vedado o seu emprego em qualquer empreza ou sociedade ou operações ou negócios estranhos ao objeto social, exceto quando a prestação de bens, serviços, fornecimento de serviços de fazer.

Cláusula Décima Segunda: - Todos os serviços que prestarem a sociedade, o valor de vários pertencente a título de remuneração FUNDIÁRIO, quando houver fundo em comum, serão até os limites de direção previstos na legislação do imposto de Renda.

Cláusula Décima Terceira: - L. e investida na função de gerente da SOCIEDADE O SÓCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL, dispensado de prestação de contas.

(Handwritten signatures and initials)

Município de Santo Ant do Sulcassio - PR
Conferido com o original

Comissão de Verificação

(Handwritten mark)

CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FE.

AUTENTICACÃO

Cópia que a presente fotocópia é reprodução
fiel do original que não foi apresentado neste
cartório em data de 14/01/2014, de que dou fé.

Em Testemunho
Público DO CARTÓRIO

de 26 FEV 2014
Em
Cartório de Registro de Imóveis
Município de Santa Ant. do Sul - PR
CPF: 063.058.355-15

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição
prest. Limitada

Cláusula Décima Quarta: - Os lucros sociais distribuídos
com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser pro-
cedido o balanço geral da sociedade, precedidas as prescrições
legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

Cláusula Décima Quinta: - Os resultados serão dis-
tribuídos entre os sócios acionistas proporcionalmente de suas partes
de capital, podendo os lucros a crédito nestes serem distribuídos
dos ou fiduciários de reservas da sociedade.

Cláusula Décima Sexta: - O falecimento de um dos
sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Quando este e-
vento entrar a ocorrência de liquidação, podendo em liquidante o
sócio ou sócio sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum
acordo entre os herdeiros e ajuízo.

Após a liquidação e liquidado o ativo e
PASSIVO, serão os sócios superavitais e os herdeiros de 1/3 (UM TER-
ÇO) quitados de seus deveres, sendo a partilha devidamente homologada
pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidada
em favor de utilizar definitivamente a extinção da sociedade,
inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da socie-
dade ou seja o presente INSTRUMENTO SOCIAL para ser REGISTRADO EM
COMÉRCIO.

Cláusula Décima Sétima: - O quadro social entiver
composto de mais de dois sócios na ocasião de falecimento de um
dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobre-
viventes e ainda com os herdeiros em favor de sucessores legais.

Cláusula Décima Oitava: - Os sócios declaram que
não estão sujeitos em nome ou sob nomes previstos em lei, que os
tomejam de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula Décima Nonava: Os sócios declaram para o re-
gistro ESPECIAL DO MERCADO-CRESCA que se enquadram a Lei Federal nº
7256 de 27/11/1964 e suas alterações posteriores.

Cláusula Vigésima: - Os partes contratantes, ajuizam
Público da Comarca de SANTA ANTONIA DO SUL - PR, para firmar
quaisquer eventuais litígios que por ventura surgirem referentes a
presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, estarem juntos e contratados, lan-
çam, datam e assinam o presente instrumento contratual em duas
vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e
pelo Advogado Responsável, sendo que por si, sem herdeiros e su-
cessores, dos e de cada um dos partes em todas as suas cláusulas,

(Handwritten signatures and initials)

Município de Santa Ant. do Sul - PR
Conferido com o original

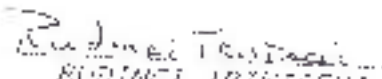
(Handwritten signature)
Cartório de Registro de Imóveis

(Handwritten mark)


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Lim-
presa Limitada.

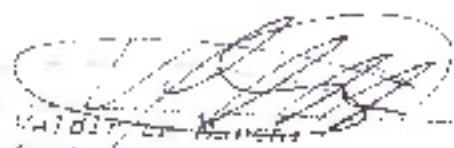
Pranchita, PR, 01 Agosto de 1995


EDSON ANTONIO THIEL


RUI INACI TRISTACCI

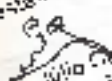
Testemunhas:

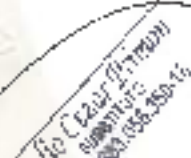

Vladimir João Fredor
Tel. Cont. LANC/PR 21696
Cap 85730.000-Pranchita/PR


Valdir de Moraes
Bacharel Ciências Contábeis
Fed 85700.000-Pranchita/PR

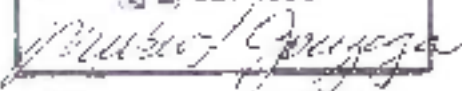

Valdir de Moraes
OAB 111.111.111

INSTRUMENTO DE REGISTRO EM TIPO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LIMITADA
REPRESENTANTE DA EMPRESA: EDSON ANTONIO THIEL, CPF 85.848.748-00, e RUI INACI TRISTACCI, CPF 85.848.748-00, que me foi apresentado. Ciente que me foi apresentada a Sociedade em nome de Edson Antonio Thiel e Rui Inaci Tristacci, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/00-00, em 01 de agosto de 2014.


Júlio César Pinzon
Tecnólogo Substituto


Júlio César Pinzon
Tecnólogo Substituto
CPF: 858.858.858-10

DE NOTAS
EZ032851

Emancipado do Paraná
Emancipado do Paraná
Inscrito nº 100.330.1034
2 SET 1995




Município de Santo Antônio do Oeste - PR
Conferido com o original
Comissão de Escrituras

E

1.00



**ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA ME
CNPJ: 00.802.136-0001-15**

JUCELIANA APARECIDA CANZ. TRISTACCI, brasileira, casada com casamento Pacífico de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antônio do Sul, oeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e da RG nº 5.736.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitido em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio George, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada na Rua Julio George, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Julio George, 280 centro, Pranchita - Pr. CPF 85730-000 portador da RG nº 6496173 C SSP - PR. E CPTI nº 931802339-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e loja na Rua Sílvester Magalhães, 315 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CUP nº 85.730-000 sem o contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/2005 e última alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
 - CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
 - CNAE: 85.99-8/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
 - CNAE: 85-1-4/30 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
 - CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
 - CNAE: 47.54-7/31COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
 - CNAE: 47.61-0/00 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
 - CNAE: 85.99-6/03 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Handwritten initials: A and MC

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIFICO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FUNDADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, POR M.E.

Handwritten initials: U and E

DECLARAÇÃO
Certifico, que a presente declaração é reprodução fiel da original que me foi apresentada, estando em data de hoje, do que dou fé.
Em Telemunho
Pablo O'Donnell PR
26 FEB 2014
Pablo O'Donnell
CPF: 883.050.35513

REPUBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
- CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.
- CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de socio esta na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na preparação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data rescisão, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em out e caso em que o sócio for incapaz.

Handwritten signatures in blue ink.

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. DIA 1 FE.

Handwritten signatures and stamps. Includes a stamp: 'ATA DO CANCELAMENTO' dated '26 FEV 2011' and another stamp: 'SILVIO L. ZAR FERRAZ' with 'CNPJ 073.056.140/11'.

ESTADO DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolveu consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magrini, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-9/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividida em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo é indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pelo integralizado do Capital social.

Handwritten signatures in blue ink.

BRASIL, QUI O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, COM FÉ.

Em Testemunha...
26 FEV 2016
Julio Cesar S. Imaci
SUSANHIA
CPF: 889.058.359-13



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-13

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCÉLLYNA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer circunstância ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, ou esposes e

incapaz. Não sendo possível a existência interesse destes ou de(s) algum(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanea, Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'MC' and a large signature.

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI COLADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU PE.

Attestation stamp: 'Attestação', 'Certifico, que o presente fotocópia é reprodução fiel do original que não foi apresentado nos autos em data de hoje, do que dou fé. Em Itaipava, 26 de fevereiro de 2014. André D'Oliveira. Mano Cesar D'Oliveira substituto'. Includes date '26 FEV 2014' and a signature.

103


JUSTA COMERCIAL DO PARANÁ




ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

É, por assim estarem justos e contrahatos, livres, dadas e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prancheta: 15 de Agosto de 2014.


ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO(A)
RUI NELI TRISTACCI


RUI NELI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA
ISABELA LUIZA TRISTACCI


JULIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

Autenticado a presente fotocópia por conter com original
que me foi apresentado. Curitiba,
Paraná, 02 de fevereiro de 2014.

Júlio César & Primon
Tabelião Substituto

Júlio César & Primon
Substituto
CNPJ: 00.802.136/0001-15

NOTAS
EZD32853

JUSTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGULADORA DO COMÉRCIO DO PARANÁ
CERTIFICADA E REGISTRO EM
SOE Nº 060 2014/043
Protocolo nº 154210 A, de 17-08-2014

JUSTA COMERCIAL DO PARANÁ



SEBACOM 15/08/14
40176 Tabelião Substituto






É



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.138/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-8-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
INSCRITORES R SILVESTRE MAGNANI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 07/02/2014 às 16:54:53 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Voltar](#)






PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Juceliana A.C. Tristacci

OUTORGADO: Rudinei Tristacci

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana A. C. Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Grongo s/n (fundos) Centro, Pranchita-PR, portadora do CPF 024.410.369-04 e RG 5.739.422-6 SSP-PR, sócia – gerente da empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro – Pranchita-PR, nomeia e constitui seu procurador o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado, residente na Rua Julio Grongo, S/N Centro Pranchita-PR, portador do CPF –931.502.709-44 e do RG - 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2014** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa Tristacci e Tristacci LTDA.

REPUBLICANO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

de Pranchita - PR
CNPJ nº 00.802.136/0001-15
Rua Júlio Grongo s/n (fundos)
Centro - Pranchita - PR
Fone (46) 3540-1493

Pranchita, 25 de Fevereiro 2014.

RECONFECCIONAL

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG - 5.739.422-6 SSP- PR



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, **Credenciamos** o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0 e CPF sob nº 931.502.709-44 Brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Júlio Giongo, s/n, Centro, Pranchita-PR A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 25 de Fevereiro de 2014.

RECIBO DE CREDENCIAMENTO

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.466-6

me

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

RECIBO DE CREDENCIAMENTO

131

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.136/0001-40, situada a Rua Silvestre Magnani, nº 315, Centro, Pranchita- Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 25 de Fevereiro de 2014.

RECIBO DE COPIA

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

CPF: 024.410.369-04

RG: 5.739.422-6


SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
CIRCUITO DE SANTA ANTONIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina, 221 - Centro - CEP: 81200-000 - Pranchita - PR - (46) 3540-1493
Sala Digital - 5º Andar - Rua Santa Catarina, 221 - Centro - CEP: 81200-000 - Pranchita - PR - (46) 3540-1493
Ata de uma sessão de abertura de envelopes - Registro por SEMELHANÇA à declaração de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI (CPF: 024.410.369-04) do nº
Pranchita-Paraná, 25 de fevereiro de 2014 - 13:25:07h.
Em Teste *[assinatura]* da verdade
[assinatura]
Gercina Dazina Fiuza
Escrivã

TABELÃO DE NOTAS E REGISTROS
Rua Santa Catarina, 221 - Centro - CEP: 81200-000 - Pranchita - PR - (46) 3540-1493

[assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Socia)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
412 0030223-4	06.802.136/0001-15	12/08/1995	21/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVESTRE MAGNANI, 315-TERREÇO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO; - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA, - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término de Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 028.410.369-04	14.250,00	SÓCIO	Administrador
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.878-47	750,00	SÓCIO	
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.878-47	0,00	PAUREPRESENTAN	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/09/2013	Número: 20134943104	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 05 de fevereiro de 2014



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO esta cópia impressa
e compare com o documento original
em
26 FEV 2014

Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura

Anselma Strub
RG 6.250.780-8 / PR
Agente Registral Santo Antônio do Sudoeste
Paraná

Assinatura

Assinatura



Fone (46) 350.1439

Handwritten mark

ANEXO V

Pregão Presencial nº 015/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani nº 315, Pranchita-PR, representada legalmente pela Sr^a. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG nº 5.739.422-6PR, inscrita no CPF sob nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 25 de Fevereiro de 2014.

RECEBIDA

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5 739.422-6

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
LUIZ CARLOS DE SAUTTO APARECIDO DA SILVA
VALUNCI - C. PREGÃO - HABILITAÇÃO

Recebi em Pranchita - PR, em 25 de Fevereiro de 2014, a Sr^a Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, inscrita no RG nº 5.739.422-6PR, inscrita no CPF nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Juceliana
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Estrovente

TUBERCOLO DE NOTAS E REGISTROS
FONE (46) 3340 1493

Handwritten initials

111

ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
DATA DA ABERTURA: 27/02/2014, as 14h
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNA
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93

Município de
Antônio do Soc
RECEBI
Em: 27/02/14
Horário: 14h
Contrato

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.272.528/000190 Fornecedor: DISTRIBUIDORA UNIMARCHEL ESCAMERZANSUL LTDA

E-mail: americansul@unimarche.com.br

Endereço: D PEDRUI 294 SAIA - C/M 303 - Sente Antônio do Sudoeste/PR - CEP:85740-300

Telefone: 51-31.1014 Fax: 3553.1514

Cebular: 48-5136-5040

Inscrição Estadual: 32701321-0

Contador: NELSON RECH

Telefone contedor: 46-3553.1772

Representante: DARGIDA COSTA

RG: 1235521

CPF: 175.483.458-53

Endereço representante: RUA ALTHUR ANGOINESE 276 - VILA CATATINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP:85710-010

Telefone representante: 48-3942-1095

E-mail representante: americansul@unimarche.com.br

Data de abertura: 01/01/2015

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S.A - Sane Antônio do

Cont: 1140-R

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	017	TRINETA ESFEROCARICA CRISTAL NA COR AZUL. TRINETA BASE DE CROMIUM OXIGENADO E SOLVENTE. PUNTA FINA 1.3MM NA COR AZUL ESTERIL DE TURQUEMIA. TAMPA FUNDIDA NA COR DA TRINETA. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELADO DO IMEPRO. C/CAIXA UNIDADES	75,00	CAIX	46,98	BIC	36,00	2.450,50
018	018	CANILHA ESFEROGRAFICA CRISTA. NA COR PRETA	40,00	CAIX	40,50	BIC	35,30	2.452,00
019	019	CANILHAS DE REFR. GERANTE CROSO (SABON).	50,00	PAC	5,37	FORTIFEST	5,37	268,50
020	020	OU VINDIM	400,00	UN	1,00	MAXPRINT	0,90	359,70
021	021	CUPS N. 50 CAIXA COM 500PI CADA	80,00	CAIX	1,85	AJUC	1,85	148,00
022	022	CUPS N. 20 CAIXA COM 150 GRAMAS	100,00	CAIX	1,55	ACC	1,05	105,00
023	023	COLA AUTO RELEV 30 LBS MU	600,00	UN	2,88	AJURI FX	2,70	1.620,00
024	024	SOLVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA. 370ML. ACRILICA. ÁGUA. ADIUVANTES EPICINETES. C/ 12 UNIDADES DE 50ML. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	335,00	UN	11,75	MAX	12,50	4.187,50
025	025	COLA BRANCA LAVAVEL. NÃO TÓXICA. 1000 ML. CADA	150,00	CAIX	22,00	MAX	10,00	2.700,00
026	026	COLA EM BASTÃO. COR BRANCA. NÃO TÓXICA. LAVAVEL. PARA USO EM VEPEL. SELADA MINGUENTANA. COM 19 GRS. C/DA UN. C/DA 12 UNIDADES	1,00	CAIX	34,00	MAXPRINT	22,20	22,20
027	027	COLA GUTER	100,00	CAIX	28,26	ACRILEX	25,40	2.540,00
028	028	TINTA-DEUS CAIXA. C/ 12 UNIDADES DE 35 GRAMAS. MARCA UNIPES VERMELHA. AZUL PRATA. DOURADA. VERDE. CRISTAL. PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	20,00	UN	2,00	ACRILEX	1,97	39,40
029	029	COLA PARA E/VA	30,00	UN	2,05	ACRILEX	1,97	59,10
030	030	DE 250 SECAGEM 3 HORAS. NÃO INFLAMAVEL. NÃO TÓXICO	10,00	CAIX	28,80	MAXPRINT	28,00	280,00
031	031	TRANSPARENT E FIXAÇÃO ACETATO DE POLIETILENA 500 ML. CADA	10,00	CAIX	28,80	MAXPRINT	28,00	280,00
032	032	CORRETIVO LIQUIDO DEFE AZUL 170 UN. DE 10 ML. CADA	100,00	UN	3,80	TANDY	3,05	3.050,00
033	033	COMPOSIÇÃO: 85% H2O. 15% ALCOOL. 1% PERFUMOS. NÃO TOXICO E INODORO	600,00	UN	3,55	TANDY	1,40	840,00
034	034	CREME DENTAL - 90 GRAMS	400,00	UN	2,35	MAXPRINT	2,35	940,00
035	035	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR. EMBALAGEM COM 70 G	400,00	UN	2,35	MAXPRINT	2,35	940,00
036	036	RETOCANTO: A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE	400,00	UN	2,35	MAXPRINT	2,35	940,00
037	037	CREME DENTAL - 90 GRAMS	400,00	UN	2,35	MAXPRINT	2,35	940,00

(Handwritten signature and stamp)

(Handwritten signature and stamp)

Prégo Presencial 15/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-95 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLARCANSAULI LTDA

Email: amencarsul@w3.com.br

Endereço: O PEQUENO CENTRO - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP:85710-300

Telefone: 563-1014 Fax: 3563-1014

Celular: 40-9106 5944

Inscrição Estadual: 32/0139713

Contador: MELSON RECH

Telefone contator 45-75631776

Representante: DARCI DA COSTA

RG 1238501

CPF: 175.483.455-53

Endereço representante: RUA ARIHAR ANJUNESE 275 - VILA CATARINA - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP:85710-001

Telefone representante: 48-5583-1246

Email representante: amencarsul@w3.com.br

Banco: 1 - 00

Agência: 355-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Data de abertura: 01/01/2016

Lot: 001 - Lot: 301

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	LUSTRO BRANCO 42X14CM X 40M, 63% POLIESTER, 37% ELASTICIDADE	30,00	PEÇA	3,55	POURVILLE	7,25	217,50
035	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM)	1.000,00	UN	0,03	COLGATE	2,75	2.750,00
036	COM CERCAS MACIAS, APLIUNDACAO, RESINA, TERMOPLASTICA	300,00	CAIX	42,95	FRANKLIN	40,20	12.060,00
037	ESTENCIL IRONDO, CX COM 150 CORTAS, 30CM X 22CM CADA FOLHA	100,00	ROLO	0,56	ADERE	0,56	56,00
038	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) 100 ML (DINHO) 12MM X 70M	300,00	ROLO	3,40	3M 101	9,75	2.925,00
039	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MED RDO 12MM X 40M	450,00	ROLO	2,50	ADERE	2,45	1.102,50
040	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 45 MM X 50M	450,00	ROLO	2,50	ADERE	2,30	1.035,00
041	MEDICINA X 10CM - PAPEL COPRADO, ADIUVANTE CORRACHA E TOILETE DE PAPEL	500,00	UNDO	7,03	ADERE	6,40	3.200,00
042	FITA METALICA 4MM X 50MM (1 UNID) - MEDICINA - ACCESIVO DE BORRACHA E TOILETE DE PAPEL	10,00	UNDO	25,00	NIZURY	24,90	249,00
043	FOLHAS CHERON COM 45CM X 1M CADA - CORES VAR. 41AS	1.500,00	UN	0,03	VAP	0,30	450,00
044	FOLHAS DE CARTOLINA (60CM X 90CM) - VARIAS CORES	4.000,00	UN	0,57	BRIGUARDI	0,45	1.800,00
045	FOLHAS DE PAPEL BRANCO (40CM X 60CM) - VARIAS CORES	5.000,00	UN	2,07	SELLER	1,95	9.750,00
046	FOLHAS DE PAPEL BRANCO (40CM X 60CM) - VARIAS CORES	150,00	UN	2,60	FIVE	2,50	375,00
047	FOLHAS DE PAPEL (CARTÃO) 30CM X 40CM - VARIAS CORES	300,00	UN	3,20	VAP	3,00	900,00
048	FOLHAS DE PAPEL (CARTÃO) 45CM X 55CM - VARIAS CORES	2.000,00	UN	0,60	VAP	0,75	1.500,00
049	FOLHAS DE PAPEL (CARTÃO) 45CM X 55CM - VARIAS CORES	2.500,00	UN	0,60	VAP	0,80	1.950,00
050	FOLHAS DE PAPEL (CARTÃO) 45CM X 60CM - VARIAS CORES	1.500,00	UN	2,77	VAP	0,65	975,00
051	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	1.800,00	CAN	2,42	ACRILEX	2,40	4.320,00
052	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	500,00	CAN	2,42	ACRILEX	2,40	1.200,00
053	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	30,00	CAN	11,25	MASTERFRONT	15,00	450,00
054	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	50,00	CAN	11,25	MASTERFRONT	15,00	750,00
055	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	6,04	ACC	4,38	438,00
056	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
057	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
058	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
059	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
060	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
061	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
062	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
063	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
064	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
065	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
066	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
067	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
068	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
069	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
070	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
071	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
072	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
073	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
074	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
075	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
076	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
077	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
078	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
079	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
080	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
081	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
082	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
083	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
084	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
085	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
086	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
087	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
088	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
089	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
090	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
091	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
092	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
093	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
094	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
095	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
096	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
097	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
098	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
099	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00
100	CRAMPON DE CERA GRANDE - CX COM 12 CORES - 12 CRAMPONS - NÃO INOX	100,00	CAN	9,97	ACC	9,34	934,00

Assinaturas e rubricas manuscritas no rodapé da página.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.772.528/0001-25 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL FSC AMERICA NSUL LTDA E-mail: americansul@w.h.com.br
Endereço: D. PEDRO I 390 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 563-1014 Fax: 3563-1014 Celular: 46-9102-9040
Inscrição Estadual: 32/0132111 Contador: NELSON RICH CPF: 175.493.459-53 RGE 123521 Telefone contador: 46-35631777

Representante: UARIZ DA COSTA Telefone representante: 46-5553-088
Endereço representante: RUA ARTHUR A. MACHADO 276 - VILA CATARINA - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: americansul@w.h.com.br Data de abertura: 01/01/2014

Banco: 1 - BS Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Contato: 7540-8

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
054	LÁPIS DE C/P	3.000,00	CAIX	7,16	MERCUR	6,60	19.800,00
055	LÁPIS PRE TOPO	300,00	CAIX	61,66	MERCUR	61,50	18.450,00
056	1 LINHA - 17 CM CADA MATERIAL CERAMICO GRAFITE E MADEIRA	10,00	PCLO	1,10	DORLYFLA	1,00	10,00
057	LASTEX 100 M CADA 30 x 100 CM 100% POLIURETANO 40% ELASTICO 60% - VÁRIAS CORES	30,00	UN	5,48	SAC DOMINGOS	5,25	157,50
058	LIVRO 416 620 FOLHAS CADA MEDINDO 215 X 300MM	30,00	LN	11,38	SÃO DOMINGOS	9,80	294,00
059	LIVRO PONTO GRANDE C-30 FOLHAS CADA MEDINDO 115 X 215 MM	150,00	LN	2,76	PILOT	2,60	390,00
060	1 LITRO PERMANENTE PINTURA EM PASTA AZUL VERDE PRETA VERMELHA FABRICAÇÃO NACIONAL	1.000,00	CAIX	3,11	ARQUIT X	2,75	2.750,00
061	MASSA DE MODELAR GRANDE COCINHA CORES 180 GRAMOS - ALCA-MÃO KIDICA FABRICAÇÃO NACIONAL	100,00	UN	7,90		3,90	390,00
062	100% ACRILICO CORES VARIADAS - COM 40 GRAMOS	100,00	PAC	11,90		3,00	300,00
063	CLIPS MOVER TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PAC	8,95		3,00	300,00
064	CLIPS MOVER TAMANHO MEDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PAC	2,90		3,00	300,00
065	CLIPS MOVER TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	PAC	3,14	CABOARDI	3,10	310,00
066	PAU DE COLETO EM MADEIRA COM 100 CM CADA MEDINDO 15 X 25MM	170,00	CM X	0,26	CABOARDI	0,26	44,20
067	PAU DE COLETO EM MADEIRA COM 100 CM CADA MEDINDO 15 X 25MM	170,00	PAC	2,47	CABOARDI	2,70	459,00
068	PANEL ITREMPARENTI - AUTO - ATERRIS	100,00	UN	100,00	VULCAN	93,75	9.375,00
069	100 CM X 25 CM CADA MEDINDO 10 CM X 25 CM	40,00	UN	33,00	VMP	22,90	916,00
070	PANEL PARA EMBELIHO COLORIDO (X) 100 PRESENTE	50,00	UN	50,00	STA MARIA	74,50	3.725,00
071	PANEL PARA EMBELIHO COLORIDO (X) 100 PRESENTE	200,00	CAIX	134,65	CHAMEX	134,30	26.860,00
072	Papel 416 620 FOLHAS CADA MEDINDO 215 X 300MM	250,00	UN	1,67	COLIBRAS	1,50	375,00
073	Papel 416 620 FOLHAS CADA MEDINDO 215 X 300MM	250,00	UN	2,87	COLIBRAS	2,40	600,00
074	Papel 416 620 FOLHAS CADA MEDINDO 215 X 300MM	250,00	CAIX	2,21	ACC	2,00	500,00
075	PASTA ABA ELASTICA 24x36x60MM - CORES VARIADAS						
076	PASTA PLASTICA 4 CM X 5 CM						
077	RECORTE PLASTICO 10 CM X 10 CM 100 UNIDADES						
078	FABRICAÇÃO COM ARAME E QUILAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-RUGA						

(Handwritten signature and stamp)

(Handwritten signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL F&S AMERICANASUL LTDA Email: americanasul@wh.com.br
 Endereço: DIFERENÇA 294 SALA GEMFAC - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 5433-1014 Fax: 3563-1014 Celular: 45-9138-5040
 Inscrição Estadual: 3270132-19 Contador: NOLSON RECHI Telefone cont(ador): 45-3553-1779

Representante: DAIRIZIDA COSTA RG: 236501
 CPF: 175.483.459-53
 Endereço representante: RUA ARTHUR ANCONESE 275 - VILA CATARINA - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 48-3583-1089
 Email representante: ame@ansul@wh.com.br
 Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Oeste - 71401-9 Contat: 71401-9 Data de abertura: 01/01/2005

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LOTE 001						
002	LUCRATIVIDADE: LUCR. E ECOLOGICO						
003	DE 190 M LAM NA EM AGU INCONDIVEL CABO DE POLIPROPILENO	5,30	UN	MASTERPRINT	1,90	100,00	
004	DE 190 M LAM NA EM AGU INCONDIVEL CABO DE POLIPROPILENO	2,67	UN	MASTERPRINT	1,40	373,00	
005	DE 190 M LAM NA EM AGU INCONDIVEL CABO DE POLIPROPILENO	2,59	CAIX	AGRILEX	2,70	700,00	
006	TINTA SUACHE						
007	COM 5 CAPS 6-16 ML CADA TINTA SUACHE PRIMARIAS E SECUNDARIAS	3,30	UN	AGRILEX	3,25	1072,50	
008	TINTA SUACHE COM 5 CAPS 6-16 ML CADA TINTA SUACHE PRIMARIAS E SECUNDARIAS	4,60	UN	AGRILEX	2,65	1217,00	
009	TINTA SUACHE COM 5 CAPS 6-16 ML CADA TINTA SUACHE PRIMARIAS E SECUNDARIAS	13,70	UN	AGRILEX	15,20	2083,00	
010	TINTA SUACHE COM 5 CAPS 6-16 ML CADA TINTA SUACHE PRIMARIAS E SECUNDARIAS	132,75	UN	AGRILEX	132,00	17625,00	
011	TINTA SUACHE COM 5 CAPS 6-16 ML CADA TINTA SUACHE PRIMARIAS E SECUNDARIAS	36,20	UN	AGRILEX	14,80	5357,60	
012	TINTA SUACHE COM 5 CAPS 6-16 ML CADA TINTA SUACHE PRIMARIAS E SECUNDARIAS	1,25	UN	AGRILEX	1,10	1375,00	
013	TINTA SUACHE COM 5 CAPS 6-16 ML CADA TINTA SUACHE PRIMARIAS E SECUNDARIAS	67,50	UN	AGRILEX	0,00	0,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE: 237.089,26
 TOTAL DA PROPOSTA: 237.089,26

Validade de proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 30 dias

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA

Endereço: D. HEITOR, 304 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 3270.73211-0 Contador: NELSON RECH

Representante: DARCY DA COSTA CPF: 175.493.459-53 RG: 235501

Endereço representante: RUA ARTHUR ANTONINI 276 - VILA CATARINA - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: americansul@w3.in.com.br

Banco: 1 - BH Agência: 905-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 7040-8

Telefone representante: 46-3563-086

Data de abertura: 01/01/2006

E-mail: americansul@w3.in.com.br

Telefona: 46-3563-1014

Fax: 3563-1014

Cellular: 46-3106-9040

Telefone contador: 46-35631721

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

73.272.528/0001-93

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

Rua Dom Pedro I, 394

CEP 88.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

113

10

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2014

ENVELOPE Nº1: PROPOSTA

ABERTURA DO ENVELOPE DIA 27 /02/2014 AS 14,00 HORAS

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTD

CNPJ:73,272,528/0001-93

RUA D.PEDRO I,394-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

FONE/FAX:46-3563 1014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.333.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE RODRIGUES ME
Endereço: RUA JOAQUIM RITH 110 SALA 01 - CENTRO - Capão da Prata - PR - CEP: 85700-000
Inscrição: Insc Estadual: 0281105-0-51

Email: MARCELO_JOSUE@YAHOO.COM.BR
Telefone: 4095279149 Fax: 4636521530 Celular: 46961296746
Contador: JUSSENEI TRIVY S&A Telefone contador: 4636521530

Razão social: MARCELO JOSUE RODRIGUES
CPF: 023.206.639-02 RG: 662818123

Endereço representante: RUA JOAQUIM RITH 110 - CENTRO - CAPÃO DA PRATA - PR - CEP: 85700-000

Telefone representante: 4696278148

Email representante: MARCELO_JOSUE@HOTMAIL.COM

Data de abertura: 13/05/2013

Banco: BIC - BANESPA
Agência: 738 - STREET PROM/PR - CA. PARANÁ/PR

Conta: 833730

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotar: 01 - Lote 01

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Valor	Preço Unitário	Preço Total
385,00	UN	4,43	1.705,45	0,60	232,50
21,40	UN	4,24	90,72	4,24	90,72
300,00	PAC	3,45	1.035,00	3,45	1.035,00
30,00	UN	4,11	123,30	4,11	123,30
300,00	UN	3,88	1.164,00	3,88	1.164,00
150,00	CAIXA	30,33	4.549,50	30,33	4.549,50
100,00	PAC	4,95	495,00	4,95	495,00
200,00	PAC	3,55	710,00	3,55	710,00
100,00	ROLO	12,33	1.233,00	12,33	1.233,00
800,00	UN	0,40	320,00	0,40	320,00
450,00	CAIXA	14,90	6.705,00	14,90	6.705,00
2,00	CAIXA	214,00	428,00	214,00	428,00
90,00	CAIXA	162,46	14.621,40	162,46	14.621,40
30,00	CAIXA	292,66	8.779,80	292,66	8.779,80
1.000,00	UN	7,96	7.960,00	7,96	7.960,00
120,00	UN	1,61	193,20	1,61	193,20

Assinatura do Fornecedor: 
Assinatura do Preceptor: 
Assinatura do Fiscal: 
Assinatura do Presidente: 

Assinatura do Fornecedor: 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.551.470/0001-50 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROBERTS - ME

Email: MARCELO_JOSUE@GMAIL.COM.BR

Endereço: RUA JOAO MARTIM 10 SALA 01 CENTRO - Capanga Water - CEP 85760-000

Telefone: 4695278149 Fax: 4636531533

Contatar: 4695278146

Inscrição Estadual: 90516510-51

Telefone contatador: 4635521530

Razão Social: MARCELO JOSUE ROBERTS

REG: 819267873

Endereço representante: RUA JOAO MARTIM 110 CENTRO - CAPANGA WATER - CEP 85760-000

Telefone representante: 4695278146

Email representante: MARCELO_JOSUE@HOTMAIL.COM

Banco: 219 UNISOCRED

Agência: 738. SUCREDIFRONTIERA - CAPANGA WATER

Data de abertura: 13/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotiz.: 01 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
301	ALCOOLICULINO 40	550,00	UN	4,42		2,43	1.336,10
302	ALCOOLICULINO 40	20,00	UN	5,14	460204	1,58	31,60
303	ALCOOLICULINO 40	300,00	UN	3,47		0,52	1,56
304	ALCOOLICULINO 40	50,00	UN	4,11	4,01	12,94	647,50
305	ALCOOLICULINO 40	300,00	UN	3,68	3,69	4,92	1.476,00
306	APONTADOR	150,00	UN	30,25		0,03	0,45
307	APONTADOR	100,00	UN	4,52	HAPPY DAY	4,21	421,00
308	APONTADOR	200,00	UN	1,52		0,16	32,00
309	APONTADOR	100,00	UN	11,38		1,12	1,12
310	APONTADOR	800,00	UN	3,40	PLASTERM	3,34	2.672,00
311	APONTADOR	400,00	UN	14,16	HAPPY DAY	12,34	4.936,00
312	APONTADOR	2,00	UN	214,16	COLOCAL	181,09	362,18
313	APONTADOR	90,00	UN	19,98	TUOCCA	159,95	14.395,50
314	APONTADOR	30,00	UN	250,60	VIVAPAPER	216,27	6.488,10
315	APONTADOR	1.000,00	UN	1,40	1,01/200A	0,94	940,00
316	APONTADOR	100,00	UN	1,40	1,01/200	1,30	130,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Capanga Water 11/30

2006-10-07 16:16

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.443.470/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEDERS - ME
 Endereço: RUA JOAO MARTINI 117 SALA 01 - CENTRO - Capinema/PR - CEP 85780-000
 Inscrição Estadual: 90819510-51
 Email: MARCELO_JOSUE@GMAIL.COM BR
 Telefone: 4699270148 Fax: 4636021530
 Contador: JOSSEVAL TROVISAN
 Telefone Contador: 4636071530

Representante: MARCELO JOSUE ROEDERS
 CPF: 023.206.538-02
 Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 117 - CENTRO - CAPINEMA/PR - CEP 85780-000
 E-mail representante: MARCELO_JOSUE@HOTMAIL.COM

Banco: 749 - BRAVISED
 Agência: 738 - SICREDEI PRONTEIRA - CAPINEMA/PR
 Conta: 533780-0
 Telefone representante: 4655270148
 Data de abertura: 13/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2008).

Item	Qtd	Unid	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
017	60.00	CAIXA	60.59 N. JEX-PEI		20.59	2.000,30
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 60MM, NA COR AZUL						
TAMPA A BOMBA DE LUBRIFICANTES ORGANICO E SOLVENTES PARA FIA NA 10MM NA COR AZUL						
BOMBA DE LUBRIFICANTES TAMPA E TAMPA PARA BOMBA DE LUBRIFICANTES						
FABRICAÇÃO NACIONAL, COM Selo DO INMETRO E CERTIFICADO DE						
018	20.00	CAIXA	40.59 N. JEX-PEI		20.59	2.069,30
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 20MM, NA COR AZUL						
TAMPA A BOMBA DE LUBRIFICANTES ORGANICO E SOLVENTES PARA FIA NA 10MM NA COR AZUL						
BOMBA DE LUBRIFICANTES TAMPA E TAMPA PARA BOMBA DE LUBRIFICANTES						
FABRICAÇÃO NACIONAL, COM Selo DO INMETRO E CERTIFICADO DE						
019	50.00	UN	5.37		10.00	3.040
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 50MM, NA COR AZUL						
020	400.00	UN	1.20 MLI-TILASES		16,25	6.500,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 40MM, NA COR AZUL						
021	80.00	CAIXA	1.90 BACCO-		1,90	152,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 80MM, NA COR AZUL						
022	100.00	CAIXA	1.50 BACCO-		1,82	182,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 100MM, NA COR AZUL						
023	800.00	UN	2.50		0,00	0,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 80MM, NA COR AZUL						
024	100.00	UN	13.75 FRAQU		11,25	1.125,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 100MM, NA COR AZUL						
025	50.00	CAIXA	22.00 GR GU MIGO		16,50	2.925,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 50MM, NA COR AZUL						
026	5.00	CAIXA	24.00 LEGOSIA		19,44	97,20
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 5MM, NA COR AZUL						
027	100.00	CAIXA	36.25 ACALIX		22,12	2.212,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 100MM, NA COR AZUL						
028	50.00	CAIXA	2.20 ACALEX		1,74	87,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 50MM, NA COR AZUL						
029	20.00	CAIXA	2.25 GR QUINICA		1,69	33,80
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 20MM, NA COR AZUL						
030	10.00	CAIXA	25.50 GR QUINICA		2,12	21,20
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 10MM, NA COR AZUL						
031	60.00	UN	1.90 DULCE UP		1,90	114,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 60MM, NA COR AZUL						
032	600.00	UN	1.85 DULCE UP		0,33	201,00
CABEÇAS ESP-RODRAF CA. 600MM, NA COR AZUL						

Assinatura do Fornecedor: 
 Assinatura do Representante: 
 Assinatura do Agente: 
 Assinatura do Fiscal: 
 Assinatura do Presidente: 
 Assinatura do Secretário: 
 Assinatura do Encarregado: 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-33 Fornecedor: MARCELO JOSÉ ROBERTS - ME
 Endereço: RUA JOAQUIM RITINI 10 SALA 01 - CENTRO - Capangama/PR - CEP 85760-030
 Inscrição: Estadual: 92618510-51
 E-mail: MARCELO_JOSEROBERTS@GMAIL.COM
 Telefone: 4699278148 Fax: 4636527530 Celular: 4698296746
 Representante: MARCELO JOSÉ ROBERTS
 Contador: JUSSINEI REVISIAN
 Telefone: 4699278148
 Telefone representante: 4699278146
 Data de abertura: 30/05/2014

RE: SUPORTE

CPF: 025.206.539-02

Agência: 738 - SORDED FROSTERA - CAPANGAMA/PR

Centro: 633790

Forneccidnr enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Papel A4 70g/m²	400,00	KS	2,26	MULTI-ASPI	2,34	936,00
036	Papel sulfite 70g/m²	80,00	216x5	3,75	640.05E	3,52	281,60
037	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	1.200,00	UN	3,30	LO-VISCA-3.0-INSCH	3,30	3.960,00
038	ESTENCIL PARA LANCAR	30,00	CAIXA	42,95		42,95	1.288,50
039	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	100,00	PC/CO	0,95	APL-384MS	0,94	94,00
040	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	300,00	PC/CO	0,35	LC-004	0,35	105,00
041	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	400,00	PC/CO	2,55	37	2,57	1.028,00
042	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	400,00	PC/CO	2,30	ADELBRAS	2,30	920,00
043	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	900,00	PC/CO	0,91	ADELBRAS	0,91	819,00
044	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	15,00	216x5	25,30	7-7-1	19,99	299,85
045	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	500,00	UN	0,64	044	0,65	320,00
046	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	4.000,00	UN	0,52	SAO MIGUEL	0,45	1.800,00
047	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	5.000,00	UN	2,31	ESCALONA	1,96	9.800,00
048	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	90,00	UN	2,56		1,04	93,60
049	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	400,00	UN	0,93	987	0,94	376,00
050	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	2.000,00	UN	0,90	OFF PAPER	1,37	2.740,00
051	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	2.000,00	UN	0,92	OFF PAPER	0,96	1.920,00
052	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	1.500,00	UN	0,71	044	0,67	1.005,00
053	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	1.000,00	UN	2,42	MARKING	2,16	2.160,00
054	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	5.000,00	UN	0,60	MARKING	0,70	3.500,00
055	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	30,00	UN	3,23		3,00	96,00
056	ESCALA DE PAPEL A4 70g/m²	50,00	UN	11,21		11,00	550,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

15/3

CPF: 025.206.539-02

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.483.149/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE REYES - ME E-mail: MARCELO_JOSUE@YAHOO.COM.BR
Endereço: RUA JOAQUIM HIRN 110 SALA 01 - CENTRO - Capineira/PR CEP: 85780-000 Telefone: 485228148 Fax: 4835021530 Cellular: 4839736746
Inscrição Estadual: 22878515-57 Comissor: JOSE VIEI TREVIANI Telefone contator: 4835021530

Representante: MARCELO JOSUE REYES RG: 69267923

Endereço representante: RUA JOAQUIM HIRN 110 - CENTRO - CAPINEIRA/PR CEP: 85780-000 Telefone representante: 4899278148





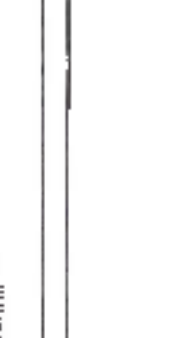
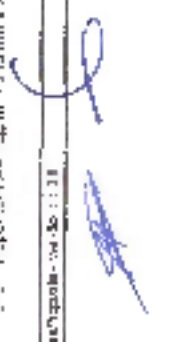
E-mail representante: MARCELO_JOSUE@YAHOO.COM.AG Contat: 6237930- Data de abertura: 15/05/2013

Banco: 748 - BA VECREDI Agência: 738 - - SECRETARIA - CA PALMEIAR

Fornecedores enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - 078-00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Italiano	Preço Total
002	QUADROS PARA GRÁFICOS - 40x50 CM - COBREADOS - 100x100x100x100	100,00	CM	5,34	MAXPRINT	4,45	445,00
003	GRAMPOS PARA MADEIRA - 40x50x100x100x100x100x100x100	100,00	CM	3,92		3,00	300,00
004	LANTERNAS DE PAINEL - 40x50x100x100x100x100x100x100	100,00	CM	3,25		3,00	300,00
005	PACOTE COM 100 LANTERNAS MATERIAIS PARA CONSULTARIAS	300,00	CM	4,75	LEPTON	3,61	1083,00
006	PAPEL 70 G - 40x50	300,00	CM	51,55	LEONORA	45,99	14097,00
007	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	1,10		0,90	90,00
008	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	3,28	S&O COM VIOS	2,74	274,00
009	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	1,43	S&O COM VIOS	1,24	124,00
010	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	3,75	PAPERMAAT	3,24	324,00
011	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	5,11	LEONORA	4,85	485,00
012	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	1,70		1,00	100,00
013	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	17,00		1,00	100,00
014	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	4,81		4,00	400,00
015	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	4,81		4,00	400,00
016	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	3,14		2,00	200,00
017	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	0,95		1,00	100,00
018	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	2,07		1,80	180,00
019	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	10,00		8,00	800,00
020	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	19,00		16,00	1600,00
021	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	40,00		36,00	3600,00
022	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	50,00		46,00	4600,00
023	PAPEL 70 G - 40x50	100,00	CM	14,56		14,00	1400,00

Assinatura do Fornecedor: 
Assinatura do Representante: 
Assinatura do Preceptor: 
Assinatura do Fiscal: 
Assinatura do Presidente: 
Assinatura do Membro: 
Data: 15/05/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHS - ME E-mail: MARCELO_JOSUE@GMAIL.COM BR
 Endereço: RUA JOAO MARTINI 312 SALA 01 - CENTRO - Capaneama/PR - CEP: 85760-000 Telefone: 4695278148 Fax: 4635521530 Celular: 4695295148
 Inscrição Estadual: 90019510 51 Contador: JOSSIBE TREVISAN Telefone contator: 4635527300

Representante: MARCELO JOSUE ROEHS RG: 69257923
 CPF: 023.296.039-22

Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 110 - CENTRO - CAPANEAMA/PR - CEP: 85760-000 Telefone representante: 4695278148
 E-mail representante: MARCELO JOSUE@HOTMAIL.COM

Banco: IAB - BANCIREDI Agência: 738 - SICREDI FRONTIERA - CAPANEAMA/PR Conta: 633790- Data de abertura: 13/05/2013

Formatação e negociação como interessado na empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de isenção de pagamento de taxa de abertura de licitação)

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Valor	Preço Máximo	Marca	Preço Utilizado	Preço Total
075	POSTALABA ELASTICO 20X20MM - CORES VARIADAS	250 X	UN	1,50	10,00		1,50	375,00
076	PASTA PLASTICA 4 CV 25X30	200 X	UN	2,50	10,00		2,48	496,00
078	PERCELOS LANCADOS CA COM 100 UNIDADES	70 X	CA	1,20	10,00		1,20	130,80
079	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
080	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
081	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
082	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
083	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
084	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
085	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
086	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
087	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
088	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
089	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
090	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
091	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00
092	PERFURADOR TAMANHO 40X40X100	1500	UN	22,00	10,00		22,00	33.000,00

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
Endereço: RUA JOÃO MARTINI, 110 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.760-000
Inscrição Estadual: 90818010-01
E-mail: MARCELO_JOSUE@VIA100.COM.BR
Telefone: 463552-8146 Fax: 463552-530 Celular: 4639298746
Telefone contator: 4635521500

Representante: MARCELO JOSUE ROEHRIS RG: 63367623
Endereço representante: RUA JOÃO MARTINI 110 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.760-000
E-mail representante: MARCELO_JOSUE@VIA100.COM
Banco: 748 - BANCIURB Agência: 736 - STORED FRONTIER - CAPANEMA/PR Cont: 633780
Telefone representante: 4639278146 Data de abertura: 13/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2008).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Obs.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

47% sobre o valor de 1,122

Validade da proposta 60 dias
Prazo de entrega 1 dia

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
CNPJ 17.453.147/0001-30

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUE
ROEHRIS - ME
RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the name 'Marcelo' and a rectangular stamp with the number '1107'.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

DATA DE ABERTURA: 27/02/2014, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ: 17.453.147/0001-30

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINI, 110 - SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR

PHONE/FAX: (46)9927-8148

128

Ma
Arquiv
RI
Em:
Hor

Município de Santo Antonio do Sudorista
Pregão Presencial 15/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Email: caesai@bjmail.com
Telefone: 553-1907 Fax:
Telefone contator:

CNPJ: 78.238.060/0001-02 Fornecedor: PAPELARIA E CONFEC LULLUA
Endereço: AV BRASIL 076 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudorista/RS - CEP: 957-0-000
Inscrição Estadual: 32.75077500
Empresário: EXP. A. LAURE AT. R. G. L. F. G. J. F.
CPF: 717.521.399-20
Endereço representante: Avenida Brasil 926 - CENTRO - Santo Antonio do Sudorista/RS - CEP: 957-0-000
Email representante:

Objeto: 0052-2 - BANCO IMORROCEL SA - Serv. Atividade Contábil: 17370-3
Data de abertura: 11/2011

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd*	Unid.	Preço Unitário	Marca	Preço Total
001	ALCOOL 70% DIC 46	352,00	UN	4,47		1.563,64
002	ALFIMETE 10/14 - 100 unidades	20,00	CAIXA	4,04	BRUNO	80,80
003	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	253,00	PAC	1,40		354,20
004	ALMOÇADOR PARA CANTINA COM TELA RETANGULAR 18 X 18 CM	50,00	UN	14,30	MANAPOSTOL	715,00
005	ALMOÇADOR PARA CANTINA BRANCO	300,00	UN	5,85	GLIMPAC	1.755,00
006	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	15,00	CAIXA	32,33	ML	484,95
007	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	261,25	PAC	4,95	MANAPOSTOL	1.295,19
008	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	275,00	PAC	2,55		701,25
009	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	100,00	PAC	12,26	ML	1.226,00
010	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	900,00	UN	3,40	MANAPOSTOL	3.060,00
011	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	450,00	CAIXA	14,56	MANAPOSTOL	6.543,00
012	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	2,00	CAIXA	212,45	MANAPOSTOL	424,90
013	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	30,00	CAIXA	12,00	MANAPOSTOL	360,00
014	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	0,00	CAIXA	230,00	MANAPOSTOL	0,00
015	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	1.000,00	PAC	2,36	MANAPOSTOL	2.360,00
016	ALMOÇADOR DO EM BOLAS 1000 UNIDADES COM 50 GRAMAS C/NOZ	1,00	UN	1,07	MANAPOSTOL	1,07

Man
J

11/11